



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.659 - 12 de Julho de 2021

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ:
26/07/2021 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:
26/07/2021 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 26/07/2021 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 12 de julho de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica aos servidores ativos quanto a obrigatoriedade da entrega da Declaração de Bens e Valores conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992.

FORMA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO: Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física que foi entregue à Receita Federal em 2021 – ano base 2020, nos termos do §1º do art. 13 da Lei Federal 8.429/92. A Declaração deverá ser entregue em envelope pardo lacrado. Por fora do envelope, deverá constar “Declaração de Bens e Valores” bem como o nome completo, matrícula e ano.

Os servidores isentos de imposto de renda deverão encaminhar Declaração Formal neste sentido, à qual deverá ser acondicionada em envelope pardo e devidamente lacrado e identificado.

PRAZO DE ENTREGA: 23/07/2021 junto à unidade de lotação, que após encaminhará em lotes os envelopes à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Alerta-se que, a entrega é obrigatória e seu descumprimento acarretará na aplicação de sanção prevista na Lei Federal de nº. 8.429/92.

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 06 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE

AO SENHOR ANDRÉ ANTÔNIO FERRO.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO PAULINENSE” ao **Senhor André Antônio Ferro**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 06 de julho de 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR GERAL ADJUNTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 06 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SENHOR ITASSIR SOLDERA.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO EMÉRITO” ao **Senhor Itassir Soldera**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 06 de julho de 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR GERAL ADJUNTO

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 06 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO COMÉRCIO, EMPREENDEDORISMO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar do Comércio, Empreendedorismo e Serviços da Cidade de Paulínia - FRENCOMEI, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas, discutir e propor ações de incentivo, desenvolvimento, capacitação e proteção do agrupamento a que se refere este artigo, bem como:

- I - Desenvolver ações e a interlocução efetiva e necessária para o cumprimento ideal no combate à pandemia COVID19, pós pandemia e outros, bem como estruturar programas de ações emergentes e pandêmicas vigentes de interesse da representação da FRENCOMEI;
- II - Promover a cooperação e o engajamento com o comércio, empreendedorismo e serviços, e de seus membros, para o combate das pandemias e para equacionar alternativas que auxiliem o agrupamento nas questões de consumo, prevenção de riscos de infecção, pesquisas de fatores de risco de morte, isenção, redução e compensações tributárias durante a crise atual e outras;
- III - Auxiliar no tratamento de temas de interesse do agrupamento, a exemplo de economia e finanças, agências de crédito e garantias às exportações, importações, bens e serviços, bem como acordo entre organismos financeiros nacionais e internacionais e de desenvolvimento para a cooperação;
- IV - Discutir responsabilidade fiscal e social, e combate ao prejuízo incessante do agrupamento; pesquisas de contaminações das empresas e seus colaboradores, levantamento de programas locais, incentivo a cuidados sanitários e demais de interesse público;
- V - Atuar em prol do efetivo desenvolvimento e consolidação de economias emergentes, promover diálogo com os governos federal, estadual e municipal e assim ajudar a classe agrupada no melhor ajuste e menor prejuízo decorrente da pandemia e pós;
- VI - Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento das relações internacionais da Cidade de Paulínia, e, em especial ao Estado de São Paulo e seus demais municípios e, bem como, parcerias com outros estados e municípios do Brasil, nas discussões e viabilidades nas questões de vacinas, testes e tratamentos do COVID19 como também em outras situações de crises pandêmicas e econômicas;
- VII - Incentivar a edição, tradução, elaboração e publicação de materiais didáticos, revistas, informativos, jornais, materiais audiovisuais ou qualquer outra forma de publicação sobre assuntos relativos a seus objetivos;
- VIII - Buscar orientação para aplicação de apoios financeiros, doações e patrocínios em ações e projetos voltados para a manutenção das atividades dos segmentos desta Frente;
- IX - Representar interesses legítimos do agrupamento político, da comunidade, dos membros e parceiros da FRENCOMEI, no Brasil e no exterior, que tenham relação com os objetivos desta Frente Parlamentar, diante da sociedade, poderes executivos, governos, entidades de natureza pública e privada, perante as repartições em geral, bem assim perante fóruns diversos, inclusive junto à mídia falada, escrita e televisiva, por quaisquer meios e tecnologias de comunicação;
- X - Estudar e acompanhar inovações tecnológicas e meios de comunicação que possam contribuir para o pleno desenvolvimento e recuperação dos segmentos que compõem a FRENCOMEI;
- XI - elaborar proposituras ou sugerir-las ao Chefe do Executivo, quando de competência deste, que visem à desburocratização, à análise da carga tributária e à redução de custos para esse segmento;
- XII - realizar seminários, debates e audiências que tratem de temas importantes para Frente Parlamentar;
- XIII - promover a integração da FRENCOMEI com as ações do Governo ou da sociedade civil;
- XIV - fomentar políticas de fornecimento de crédito e financiamento;
- XV - Implementar de novos arranjos produtivos e estruturais para criação de postos de trabalho;
- XVI - realizar estudos para a viabilização de parcerias entre escolas técnicas, universidades e outros centros de educação, para cursos e atividades de extensão promovendo desenvolvimento e capacitação para trabalhadores.

Art. 2º - A Frente Parlamentar - FRENCOMEI, será composta por no mínimo um vereador integrante dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de Paulínia.

Parágrafo único - Para dar suporte aos trabalhos da Frente Parlamentar no município de Paulínia, o Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, constituirá uma equipe técnica e disponibilizará a estrutura necessária ao funcionamento da mesma.

Art. 3º Esta Frente Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio elaborado e aprovado por seus membros, que regulamentará seu funcionamento, inclusive a eleição do Presidente, Vice-Presidente, membros e a duração do mandato, e será coordenada em sua fase de implementação pelo Vereador autor desta Resolução.

§1º - As sessões ordinárias e extraordinárias da Frente Parlamentar poderão ser acompanhadas por representantes de instâncias governamentais que desenvolvam ou executem políticas na área de desenvolvimento, empreendedorismo e trabalho, por representantes de instituições da sociedade civil organizada, conselhos e outros, sob critérios definidos pelos membros da Frente.

§2º - As atividades da Frente Parlamentar integrarão o Portal eletrônico da Câmara Municipal de Paulínia e a grade da programação da TV Câmara com transmissões ao vivo dos trabalhos e bem como, publicações dos vídeos gravados.

§3º - Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicadas pela Câmara Municipal.

§4º - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecido por seus integrantes.

Art. 4º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 06 de julho de 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR GERAL ADJUNTO

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 16 HORAS

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Leitura da correspondência recebida.
- 03) Indicações apresentadas em Sessão.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 62/2021, PROJETO DE LEI Nº 67/2021, DO VEREADOR TIGUILA PAES QUE, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE QUAISQUER EMPRESAS PRIVADAS QUE FIZEREM USO DOS ESTÚDIOS DO PÓLO CINEMATOGRÁFICO DE PAULÍNIA E/OU DO THEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA E/OU ESPAÇO PÚBLICO, POR MEIO DE LOCAÇÃO E/OU CESSÃO DE ESPAÇO, COM A FINALIDADE DE AUFERIR RENDA, A EFETUAREM DOAÇÃO PARA ENTIDADES DO MUNICÍPIO E/OU CANAIS E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE PAULÍNIA PARA DIVULGAÇÃO.

02) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 86/2021, DO VER. ALEX EDUARDO QUE, INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 243 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 288, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 297, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

03) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2021, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA OTÍLIA SOARES MESCHIATI VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 244 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 289, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 298, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

04) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 88/2021, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA AGENOR SOARES DE BRITO VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 245 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 290, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 299, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 89/2021, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA OSVALDO BERGAMASCHI VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 246 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 291, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 300, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

06) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 90/2021, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ROZALVO ANTONIO DA SILVA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 247 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 292, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 301, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

07) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 91/2021, DO VER. MESSIAS BRITO QUE, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA AS PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 248 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 293, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 302, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

08) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 92/2021, DO VER. MESSIAS BRITO QUE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR IDADE 60+, PARA REINSERÇÃO DOS IDOSOS NO MERCADO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 249 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 294, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 303, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

09) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 93/2021, DO VER. ALEX EDUARDO QUE, DISPÕE SOBRE O MÊS DO LAÇO BRANCO - HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. PARECERES: **Nº 250 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**; Nº 295, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 304, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

10) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021, DOS VER. PEDRO BERNARDE E FLÁVIO XAVIER QUE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE IDEIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA. COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DOS VER. PEDRO BERNARDE E FLÁVIO XAVIER. PARECERES: **Nº 251 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**; Nº 296, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 305, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

11) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021, DO EXECUTIVO QUE, ALTERA O ANEXO I, QUADRO DE CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA. PARECER Nº 306 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

12) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 52/2021, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 287 DA COMISSÃO DE FINANÇAS (FAVORÁVEL)

13) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2021, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 307 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

14) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 94/2021, DO EXECUTIVO QUE, REVOGA A LEI Nº 2.996, DE 13 DE MAIO DE 2009. PARECER Nº 308 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

15) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2021, DO VER. ZÉ COCO QUE, INSTITUI O DIA 25 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DA CULTURA E DA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 309 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

16) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 96/2021, DO VER. GIBI PROFESSOR QUE, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 310 DA CO-

MISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

17) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2021, DO VER. FABIO VALADÃO QUE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE METAS E PRIORIDADES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA. PARECER Nº 311 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

18) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR ROBERTO GANDOLFO SARLI JUNIOR.

19) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

* Nº 514, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A PARCERIA DA EMPRESA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL COM O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SEST SENAT).”;

* Nº 515, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA CRECHES, PRÉ-ESCOLAS E ESCOLAS QUE POSSUAM ENSINO FUNDAMENTAL.”;

* Nº 516, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS PROGRAMAS HABITACIONAIS MUNICIPAIS.”;

* Nº 517, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS REFERENTES A CRIAÇÃO DE UMA ROTA ALTERNATIVA PARA ACESSO ENTRE OS BAIRROS BELA VISTA E JOÃO ARANHA.”;

* Nº 518, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INDICAÇÃO Nº 294/2021, QUE PROPÕS AO EXECUTIVO ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘PAULÍNIA ON-LINE’, QUE DISPONIBILIZA PONTOS DE ACESSO GRATUITO À INTERNET VIA WI-FI, EM DIVERSAS LOCALIDADES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 519, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO COM RELAÇÃO À EMPREGABILIDADE, QUANTO AO CUMPRIMENTO DA COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PELAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS DA PREFEITURA.”;

* Nº 520, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À EXISTÊNCIA DE PROJETOS PARA UTILIZAÇÃO DOS PRÉDIOS SEM USO NO COMPLEXO RODOVIÁRIA SHOPPING.”;

* Nº 522, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO À OS FOOD TRUCKS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 523, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A IMUNIZAÇÃO DE MULHERES CONTRA O VÍRUS HPV NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 524, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DA PONTE DO CÔRREGO DO VEADINHO.”;

* Nº 525, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROGRAMA DE RABILITAÇÃO PÓS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 526, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AS MANUTENÇÕES DAS GELADEIRAS DO NECROTÉRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 528, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS VITRAIS DO CEMITÉRIO DO CENTRO.”;

* Nº 529, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.”;

* Nº 530, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS SONOROS NAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA ATENDER OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL.”;

* Nº 532, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES À EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 32/2018, DE MINHA AUTORIDADE, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE AR PADRONIZADOS EM TODAS AS ESCOLAS, CRECHES E EMEIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 533, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES A EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 30/2018, DO VER. FLAVIO XAVIER, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VÁRÕES E CORTINAS COM BLACK-OUT PADRONIZADAS EM TODAS AS ESCOLAS, CRECHES E EMEIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 534, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 22/2019, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 15KG DE CARGA PARA CRECHES E EMEIS MUNICIPAIS.”;

* Nº 535, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 29/2018, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA REFRIGERADOS PADRONIZADOS EM TODAS AS ESCOLAS, CRECHES E EMEIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 536, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2019, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PLÁSTICOS DE PLAYGROUND INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS PARA CRECHES E EMEIS MUNICIPAIS.”;

* Nº 538, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES AO NÚMERO DE DESEMPREGADOS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 539, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PREVISÃO PARA A RETOMADA DOS ATENDIMENTOS NO CENTRO DE GERIATRIA.”;

* Nº 540, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 878/2020, DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FLORINDO NEVES E RUA AVELINO PONTES, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 541, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DO AUMENTO POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 542, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO A FILA DE ESPERA DA OFTALMOLOGIA.”;

* Nº 543, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AOS PROJETOS PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PONTE DO CÔRREGO DO VEADINHO.”;

* Nº 544, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO DA MÉDICA DRª FERNANDA MENDES DE CARVALHO LIVANI PARA ATENDIMENTO NA INSTITUIÇÃO PROJETO LIBERDADE.”;

* Nº 545, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS CONTRATOS COM AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 546, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DA INDICAÇÃO Nº 206/2021 SER REALIZADA ATRAVÉS DO PROGRAMA SINALIZA PAULÍNIA.”;

* Nº 547, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL/CIVIL NO JARDIM BOTÂNICO DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 548, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 549, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL) SOBRE AS FIAÇÕES DEIXADAS EMBOLADAS E BAIXAS, APÓS A TROCA DE POSTES, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 551, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O POLO CINEMATOGRAFICO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 552, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INTERNET NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.”;

* Nº 553, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE OS ESTUDOS DO IMPACTO DE TRÂNSITO NAS OBRAS DA PONTE DO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 554, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE OS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E ALOJADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS/ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 555, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NOVO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 556, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E COBRADORES DO TRANSPORTE PÚBLICO.”;

* Nº 557, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS AJUIZADAS PELOS EX-FUNTIONÁRIOS DO CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIO DE PAULÍNIA - CACO.”;

* Nº 558, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A PROJETO DE ESTUDO E VIABILIZAÇÃO DE ROTATÓRIA E/OU RETORNO NA AV. RENATO LÁZARO PIVA, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA LUCCHESI, EM FRENTE AO RESIDENCIAL VILLA BELLA FLORENÇA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.”;

* Nº 559, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A CPFL, QUANTO A FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS DR. VIVALDO GONÇALVES CÔRTEZ, PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, ANITA DE MORAES SALLES CÔRTEZ E CATARINA PEROZZO VEDOVELLO, COMPREENDIDAS ENTRE OS BAIRROS BOM RETIRO, COOPERLOTES E PARQUE DOS SERVIDORES.”;

* Nº 560, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SABESP, QUANTO AS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE MAU CHEIRO QUE SE ENCONTRA NA RUA PLÍNIO NASCIMENTO, ALTURA DO Nº 748, BAIRRO NOVA VENEZA.”;

* Nº 561, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER À EMPRESA TERRA PARA QUE AUMENTE A OFERTA DOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS NO ITINERÁRIO PARQUE DA REPRESA E BAIRROS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.”;

* Nº 563, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE ANEMIA FALCIFORME NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DE PAULÍNIA.”;

* Nº 564, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO

EXECUTIVO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MACRO DE INFORMATIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE TODO O SERVIÇO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE INTEGRAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 565, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE HÁ ESTUDOS PARA REALIZAR UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE TOMAR A SEGUNDA DOSE DA VACINA CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 566, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO MAPEAMENTO DA IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTRA A COVID-19 EM CADA BAIRRO QUE COMPÕE O MUNICÍPIO.”;

* Nº 567, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO ANTIBAGISMO NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 569, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A “XEPA” DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.”;

* Nº 570, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PELAS POSSÍVEIS PERDAS DE RECEITA QUE PODEM OCORRER COM A REFORMA TRIBUTÁRIA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL.”;

* Nº 571, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FALTA DE ALGUNS MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECIAL O TRAMADOL E ANESTÉSICO.”;

* Nº 572, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROJETOS DE GESTÃO EM CADA UMA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O MANDATO.”;

* Nº 573, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE EVENTUAL SUSPENSÃO DE EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS NO MUNICÍPIO.”;

20) Discussão única e votação das seguintes Moções:

* Nº 158, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, SOBRE A INCLUSÃO NO GRUPO PRIORITÁRIO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 TODAS AS MULHERES LACTANTES.”;

* Nº 159, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE (SEDDEMA) PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO (PMC).”;

* Nº 160, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PAULÍNIA PELA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DO AGASALHO 2021, O AMOR AQUECE E O CARINHO ACOLHE.”;

* Nº 161, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM O PREFEITO DU CAZELLATO PELA CONQUISTA DE UMA UNIDADE DO POUPEMPO PARA O MUNICÍPIO.”;

* Nº 162, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE APLAUSOS AOS DOADORES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA PELO TRANSCURSO DO DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE, EM 14 DE JUNHO.”;

* Nº 163, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.”;

* Nº 164, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES AO DIA INTERNACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.”;

* Nº 165, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES AO DIA

DO PASTOR COMEMORADO NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.”;

* Nº 166, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “DE CONGRATULAÇÕES AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM PARCERIA COM A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SEST SENAT, PELA AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA NO CENTRO.”;

* Nº 167, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “SOLIDARIEDADE COM OS PROPRIETÁRIOS, FUNCIONÁRIOS E LOJISTAS DO SUPERMERCADO PAGUE MENOS, QUE NO DIA 11 DE JUNHO FORAM ATINGIDOS POR UM GRANDE INCÊNDIO.”;

* Nº 168, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, PELA INCLUSÃO NO GRUPO PRIORITÁRIO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19, OS TRABALHADORES DE POSTOS DE ABASTECIMENTO.”;

* Nº 169, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE APELO AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA JÚNIOR, QUE INCLUA TODAS AS MULHERES LACTANTES, JUNTAMENTE COM AS GESTANTES E AS PUÉRPERAS, NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.”;

* Nº 170, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE CONGRATULAÇÕES AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.”;

* Nº 171, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES AO DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO.”;

* Nº 172, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES PELO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA WEB RÁDIO SADDEP PAULÍNIA, COMEMORADO EM 1º DE JUNHO.”;

* Nº 173, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JAIR MESSIAS BOLSONARO, PARA QUE INCLUA OS GUARDAS MUNICIPAIS COMO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CASA PRÓPRIA PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA.”;

* Nº 174, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS PELOS SEUS 29 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS.”;

* Nº 175, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES COM A OPERAÇÃO REALIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS, JUNTAMENTE COM A DEFESA CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA, NO COMBATE AO INCÊNDIO NO SUPERMERCADO PAGUE MENOS (CENTRO), EM PAULÍNIA.”;

* Nº 176, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR GENILSON HORSCHUTZ, PELO EXEMPLO DE VIDA E SUPERANÇA.”;

* Nº 177, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CELEBRAÇÕES PELO DIA NACIONAL DO POLICIAL E DOS BOMBEIROS MILITARES COMEMORADO EM 24 DE JUNHO.”;

* Nº 178, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CELEBRAÇÕES PELO DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE CELEBRADO EM 14 DE JUNHO.”;

* Nº 179, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CELEBRAÇÕES PELO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA COMEMORADO EM 15 DE JUNHO.”;

* Nº 180, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CELEBRAÇÕES PELO DIA DO PAPA COMEMORADO EM 29 DE JUNHO.”;

* Nº 181, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE APLAUSOS PELOS SERVIÇOS QUE A COMUNIDADE CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA SANTA TERESA DE CALCUTÁ TEM DESEMPENHADO NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 182, DO VEREADOR DR. GRILO, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA

* Nº 183, DO VEREADOR DR. GRILO, “DE CONGRATULAÇÕES À PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PADROEIRO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 184, DO VEREADOR DR. GRILO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL EDNILSON CAZELLATO, À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (SMTRANS), NA PESSOA DO SECRETÁRIO JOÃO VICTOR TEIXEIRA, E À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PESSOA DO SECRETÁRIO WLADIMIR STEFANI, PELA OBRA DE ALARGAMENTO DA AV. JOSÉ JAYME DE MORAES SALLES GONÇALVES CÔRTEZ (ANTIGA PLN-360), E PELO INÍCIO DAS OBRAS DA CICLOVIA NA PLN-345 (PRÓXIMO A EMPRESA LSL TRANSPORTES LTDA.).”;

* Nº 185, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE APLAUSOS AO CORPO DE BOMBEIROS, PELA COMEMORAÇÃO DO ‘DIA DO BOMBEIRO’ E PELA CAMPANHA ‘BOMBEIRO SANGUE BOM 193 MOTIVOS PARA DOAR’.”;

21) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 521, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), PELO FALECIMENTO DA SENHORA SILVIA AMARO DA SILVA E DOS SENHORES VALDEMIR APARECIDO NUNES DOS SANTOS, SILVIO PIRES CORREA, ANTÔNIO AIRES DA SILVA, WESLEY RICARDO DA SILVA.”;

* Nº 527, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO BASÍLIO MOREIRA.”;

* Nº 531, DO VEREADOR ZÉ COCO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALTER CAMARGO.”;

* Nº 537, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO AIRES DA SILVA.”;

* Nº 550, DO VEREADOR CICERO BRITO, PELO FALECIMENTO DOS SENHORES ANTONIO AIRES DA SILVA, WESLEY RICARDO, SILVIO PIRES, JOÃO BASÍLIO MOREIRA, VALTER DE CAMARGO, RUBENS BERENGUEL E DA SENHORA CARMELITA ASSIS FIGUEIREDO.”;

* Nº 562, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, PELO FALECIMENTO DOS SENHORES ALTINO PEDRO, FÁBIO ROBERTO LÚCIO E NICÁCIO AVELINO PEREIRA.”;

* Nº 568, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, PELO FALECIMENTO DOS SENHORES JOÃO BASÍLIO MOREIRA, ANTONIO AIRES DA SILVA E SILVIO PIRES CORREA.”;

* Nº 574, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DOS SENHORES ANTÔNIO AIRES DA SILVA, VALDEMIR APARECIDO NUNES, JOÃO BASÍLIO MOREIRA, SILVIO PIRES CORRÊA, WESLEY RICARDO DA SILVA.”;

22) TRIBUNA LIVRE: ORADOR INSCRITO: ROGÉRIO DOUGLAS PEDRO DE SOUZA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS SERVIDORES INDEPENDENTES DE PAULÍNIA - AMSIP, QUE FARÁ A APRESENTAÇÃO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO, SALIENTANDO A IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO COM O APOIO A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS NÃO SÓ AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM A TODOS OS CIDADÃOS DE PAULÍNIA.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 18 DE JUNHO DE 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

* Nº 688, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CAMPANHA ‘LACRE LEGAL’ NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 689, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E AGASALHOS PARA A CONFECÇÃO DE CASINHAS PARA CACHORROS E GATOS DE RUA.”;

* Nº 690, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE ADOTE MEDIDAS PARA UMA MELHOR DIVULGAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS NO JARDIM BOTÂNICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA ADELMO PIVA JUNIOR.”;

* Nº 691, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO PONTO ÔNIBUS DA AVENIDA PAULISTA, ALTURA DO NÚMERO 459 E RECAPEAMENTO DA MESMA AVENIDA NA ALTURA DO NÚMERO 457.”;

* Nº 692, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A FACILITAÇÃO DA LIBERAÇÃO DE ALVARÁS PARA FOOD TRUCKS NA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”;

* Nº 693, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES COM ACESSIBILIDADE NA RUA GENI NEMÉSIO DE MELO, NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 694, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.”;

* Nº 695, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA DR. ROBERTO MOREIRA – KM 3, EM FRENTE A EMPRESA BANN QUÍMICA.”;

* Nº 696, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS A FIM DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE DUAS OU MAIS LOMBADAS NA AVENIDA DR. VIVALDO GONÇALVES CÔRTEZ, NAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL TERRAS DA ESTÂNCIA – MONTE ALEGRE II.”;

* Nº 697, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO INTERCEDER JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO GOVERNO FEDERAL, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MAIS ESCOLAS TÉCNICAS E TECNOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 698, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA 3, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL TERRAS DO FONTANÁRIO, NO BAIRRO BONFIM, EM NOME DE OTÁVIO BERGAMASCHI.”;

* Nº 699, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SUGERE AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO NO BAIRRO COOPERLOTES MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 700, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A PODA E SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES MORTAS E COMPROMETIDAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 701, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “INDICA AO EXECUTIVO AÇÕES DE MELHORIAS PARA O CALÇAMENTO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO ENTORNO DA UBS CENTRO II BAIRRO JD EUROPA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 702, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO PROCEDER COM CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE SETORES PÚBLICOS.”;

* Nº 703, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

* Nº 704, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR O AGENDAMENTO PRESENCIAL PARA A VACINAÇÃO DO COVID-19.”;

* Nº 705, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA SERVIDÃO I, LOTEAMENTO CHÁCARA PESQUEIRO SÃO DOMINGOS EM NOME DE JOÃO BASÍLIO MOREIRA.”;

* Nº 706, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR UM DIA “D” DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA AS PESSOAS QUE PERDERAM O AGENDAMENTO.”;

* Nº 707, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE REALIZE JUNTO AO PAS A CRIAÇÃO DE UM ABRIGO PARA REINTEGRAÇÃO SOCIAL PARA MORADORES DE RUA PODEREM SE CADASTRAR, DORMIR E COMER DURANTE UM PERÍODO PRÉ-ESTABELECIDO.”;

* Nº 708, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS PARA CORREÇÃO DAS ONDULAÇÕES NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO BENTO.”;

* Nº 709, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE SOLO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS COM RUA CAMPOS SALES, EM FRENTE A PADARIA FIORELLA NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 710, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE BUEIRO INTELIGENTE COM CAIXA COLETORA.”;

* Nº 711, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SUGERE AO EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE LOMBADA OU LOMBOFAIXA NA RUA PORTUGAL, VILA BRESSANI, ALTURA DO NÚMERO 176.”;

* Nº 712, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, NA PRAÇA VEREADOR OADIL PIETROBON, NO BAIRRO VILA BRESSANI.”;

* Nº 713, DO VEREADOR ZÉ COCO, “INDICA AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 788, PARA A RUA BARRETO LEME, EM FRENTE AO NÚMERO 218, BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 714, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTA DE FUNDO DE QUINTAL.”;

* Nº 715, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM TOTEM DO POUPEMPO NA REGIÃO DO JOÃO ARANHA, SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIAS.”;

* Nº 716, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POLO DE APOIO PRESENCIAL UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP).”;

* Nº 717, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A CRIAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) EM SEU FORMATO ITINERANTE.”;

* Nº 718, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA NA RUA FRANCISCO BRAS DO PRADO, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 719, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA FORNECER GRATUITAMENTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ATUALIZAÇÕES DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO VENCIDOS, PARA PESSOAS DESEMPREGADAS.”;

* Nº 720, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS BUEIROS, NO BAIRRO RESIDENCIAL PAZETTI.”;

* Nº 721, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO IMPLANTAR O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL ‘AGENTES DE DEFESA DA VIDA’, GERANDO OPORTUNIDADES PARA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, QUE AUXILIARÁ NO COMBATE AO COVID-19 NAS RUAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 722, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE A REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES AGOSTINHO FÁVARO NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 723, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO IMPLANTAR A UNIVESP NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 724, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS NO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JOSÉ I, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCA MARIA DA CRUZ.”;

* Nº 725, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AOS SETORES COMPETENTES ESTUDOS PARA CRIAR UM PROGRAMA EDUCATIVO E VOLUNTÁRIO DE ARRECADAÇÃO DO DENOMINADO LIXO ELETRÔNICO.”;

* Nº 726, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA ÁREA DE RETIRADA DE MEDICAMENTOS NA UBS COOPERLOTES, DEMARCAÇÕES NO CHÃO PARA DISTANCIAMENTO RECOMENDADO COMO PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, DISPONIBILIZAR CADEIRAS DE ESPERA E ÁLCOOL EM GEL AOS MUNICÍPIOS.”;

* Nº 727, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA/PLATAFORMA DIGITAL PARA EMISSÃO DE RECEITUÁRIO MÉDICO EM TODA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 728, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SOLAR NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 729, DO VEREADOR CICERO BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A INCLUSÃO DA JANELA DE LIBRAS NOS VÍDEOS INFORMATIVOS DIVULGADOS NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 730, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA VALQUIRIA LÍDIA VEDOVELO DE CASTRO, PRÓXIMO AO Nº 12, NO BAIRRO JARDIM LEONOR II.”;

* Nº 731, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, À ELEVAÇÃO DO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA PARA COMARCA DE PAULÍNIA.”;

* Nº 732, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MÁQUINA DE SENHA PARA ATENDIMENTO NA UBS DO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 733, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PISTA DE PUMP TRACK, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARLOS QUINTAL, ALTURA DO NÚMERO 170, PARQUE BOM RETIRO.”;

* Nº 734, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA RUA IGNÊS MOTTA PIVA, JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.”;

* Nº 735, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA PAULÍNIA RECEBER VACINAÇÃO EM MASSA DO IMUNIZANTE PFIZER/BIOTECH.”;

* Nº 736, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO CANTEIRO CENTRAL HILÁRIO PAES, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO ARANHA.";

* Nº 737, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "SUGERE AO EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO PAULA SOUZA (CPS), PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL (ETEC) E UMA FACULDADE DE TECNOLOGIA (FATEC) NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 738, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "SOLICITA AO EXECUTIVO A ADESAO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, CONHECIDO COMO FRENTE DE TRABALHO.";

* Nº 739, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BICA (MINA) DO RESIDENCIAL VIDA NOVA.";

* Nº 740, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A DESCENTRALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, CRIANDO MAIS POSTOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.";

* Nº 741, DO VEREADOR DR. GRILO, "PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS E VIABILIZAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO DA AVENIDA ARMELINDA PADULA PIETROBOM, NA ALTO DO CRUZAMENTO COM A RUA SANTA CRUZ, BAIRRO JARDIM ITAPOAN.";

* Nº 742, DO VEREADOR DR. GRILO, "SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDO E VIABILIZAÇÃO DO ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ILUMINAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO NA AV. AUGUSTA MARTINS FIORIN (PLN-040), BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NAS IMEDIAÇÕES DA EMPRESA SILCON, NO PARQUE DA REPRESA.";

* Nº 743, DO VEREADOR DR. GRILO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO NOS POSTES POR TODA A EXTENSÃO DA RUA OLÍVIA FÁVERO PIVA, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.";

* Nº 744, DO VEREADOR DR. GRILO, "INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO NO POLIESPORTIVO ETTORE DI BLÁSIO, INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE SOLO, NA AV. BRASÍLIA, ENTRE O PARQUE DAS FLORES E O POLIESPORTIVO NO BAIRRO MONTE ALEGRE.";

* Nº 745, DO VEREADOR DR. GRILO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, MANUTENÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA PRAÇA PROFESSOR JOÃO ALVES DA SILVA, NO JARDIM ITAPOAN.";

* Nº 746, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS QUE VIABILIZEM ALTERAÇÕES DAS RUAS DIVINO SALVADOR, NOSSA SENHORA AUXILIADORA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA, EM SISTEMA BINÁRIO.";

* Nº 747, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "SUGERE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 03 DO PARQUE DAS INDUSTRIAS, BETEL, EM NOME DE JOSÉ MOREIRA DE SOUZA.";

* Nº 748, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "SOLICITA AO EXECUTIVO O FECHAMENTO ADEQUADO E DEFINITIVO DO CANTEIRO CENTRAL EXISTENTE ENTRE A AVENIDA JOSÉ PAULINO COM A RUA ANTÔNIO FERRO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO COM BOTOEIRA.";

* Nº 749, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE 'RECICLAGEM ESCOLAR', ENVOLVENDO OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.";

* Nº 750, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NO PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS COMO A ALTERAÇÃO DA LEI VISANDO RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS A ALUNOS QUE NÃO COMUNICAREM TRANCAMENTO DE SUAS MATRICULAS E AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO.";

* Nº 751, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS PARA O BAIRRO JARDIM OLINDA.";

* Nº 752, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SUGERE AO EXECUTIVO AUMENTO DAS LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS NO MUNICÍPIO.";

* Nº 753, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NA REGIÃO DA AVENIDA PADRE JOSIMO MOARES TAVARES, JARDIM FLAMBOYANT.";

* Nº 754, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "INDICA AO EXECUTIVO MANUTENÇÃO DAS BOCAS DE LOBO E BUEIROS EM TODA CIDADE, CONFORME ESPECÍFICA.";

* Nº 755, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO AOS SETORES E REPARTIÇÕES PÚBLICAS QUE NÃO POSSUEM.";

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 18 DE JUNHO DE 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 158/2021

"DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, SOBRE A INCLUSÃO NO GRUPO PRIORITÁRIO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 TODAS AS MULHERES LACTANTES."

Exmo. Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo iniciou a vacinação de gestantes e puérperas acima de 18 anos e sem comorbidades com a primeira dose do imunizante contra a Covid-19, no dia 07 de junho de 2021, e não mencionou a categoria das mulheres lactantes sem comorbidades, a presente moção se fez necessária uma vez que a doença além de afetar a saúde materna, também envolve a saúde da criança;

CONSIDERANDO que pesquisas recentes realizadas pelo Instituto da Criança e do Adolescente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, mostraram que mulheres lactantes vacinadas com a CoronaVac possuem anticorpos contra a Covid-19 em seu leite mesmo após quatro meses da vacinação¹, mostrando que as mães lactantes vacinadas conseguem beneficiar a saúde de seus filhos em consequência da vacina;

CONSIDERANDO que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) enfatiza a importância da vacinação para mulheres que amamentam, independentemente da idade da criança, ressaltando ainda benefícios com esta ação;

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/06/10/estudo-encontra-anticorpos-para-covid-no-leite-de-maes-vacinadas-com-coronavac>

² <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/sbp-recomenda-vacinacao-contr-a-covid-19-em-lactantes/#:~:text=A%20SBP%20enfati-za%2C%20ainda%2C%20a,beneficios%20de%20ambas%20as%20acoes>

CONSIDERANDO ainda que a Organização Mundial da Saúde (OMS), também se posiciona a favor a vacinação das lactantes, afirmando que se a lactante é pertencente a um grupo no qual a vacinação é recomendada, ela deve ser oferecida²; **CONSIDERANDO** por fim que o estado de Mato Grosso aprovou, por meio da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso, a vacinação de lactantes contra a Covid-19, devido a importância da vacinação deste grupo, porque não liberá-la para o Estado de São Paulo como um todo?

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória, para que considere a inclusão no grupo prioritário de imunização contra a covid-19 todas as mulheres lactantes.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 16 de maio de 2021

VEREADOR PEDRO BERNARDE

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE (SEDDEMMMA) PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO (PMC).”

Exmo. Sr. Presidente:

O Programa Municipal de Castração (PMC) atende cães e gatos gratuitamente, e vem auxiliando a nossa cidade a prevenir a superpopulação de cães e gatos, problema grave que merece bastante atenção devido a necessidade de se assegurar a saúde e o bem-estar dos animais em domicílios, de rua e a saúde humana. Uma vez que *“Além do controle de doenças, a castração também controla a faixa de natalidade. Existem muitos cães e gatos nas ruas, e eles acabam reproduzindo. Então, essa é uma forma de evitar o crescimento descontrolado”*, explica o chefe substituto da Coordenação de Controle sobre o uso da Fauna do Ibram, Rodrigo Santos¹.

Em doze meses, o PMC já castrou 2.979 animais, um feito que merece o devido reconhecimento. Dentre a sua mais recente ação, podemos citar a reabertura de inscrições para 320 vagas de castração disponíveis, realizadas nos dias 17 e 18 de junho. Tal programa apresentou inovações no processo de cadastramento, a partir de agora, a pessoa ao cadastrar seu pet, já será informada o dia e local da cirurgia do seu animal, além de receber orientações sobre os cuidados que deve tomar nos momentos de pré e pós cirurgia. Também não será mais exigido o comprovante de renda.

Além disso, é importante frisar que o PMC também buscou medidas para conscientizar a população sobre a posse responsável e os cuidados que os pets necessitam durante a pandemia.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos e congratulações à Secretária Municipal Secretaria De Defesa E Desenvolvimento Do Meio Ambiente (SEDDEMMMA) pelo Programa Municipal De Castração (PMC).

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR PEDRO BERNARDE

“DE CONGRATULAÇÕES COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PAULÍNIA PELA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DO AGASALHO 2021, O AMOR AQUECE E O CARINHO ACOLHE.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Fundo Social de Solidariedade de Paulínia lançou no dia 07 de junho a Campanha do Agasalho 2021 “O Amor Aquece e o Carinho Acolhe”, através de sua Presidente e Primeira Dama Fernanda Cazellato.

Em atitude que reafirma a possibilidade da sociedade estar empreendendo ações que contribuam para solucionar os graves problemas por ela enfrentados, o Fundo de Solidariedade de Paulínia promoveu com maestria a campanha do agasalho 2021.

Iniciativas como essa devem ser reconhecidas, tanto pelo seu objetivo em proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas mais necessitadas, como pela reflexão na comunidade sobre a importância do exercício da responsabilidade social.

Assim, não poderia deixar de parabenizar a Primeira Dama Fernanda Cazellato, pela honrosa iniciativa que certamente servirá de modelo e incentivo no envolvimento da comunidade em campanhas sociais, principalmente, as famílias carentes, que precisam do apoio de todos nós.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Congratulações com o Fundo Social de Solidariedade de Paulínia pela realização da Campanha do Agasalho 2021, “O amor aquece e o Carinho Acolhe”. Ato contínuo, pleiteia-se a divulgação desta moção no Diário Oficial do Município.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

“DE CONGRATULAÇÕES COM O PREFEITO DU CAZELLATO PELA CONQUISTA DE UMA UNIDADE DO POUPATempo PARA O MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A população de Paulínia vêm há muito tempo reivindicando a implantação de uma unidade do Poupatempo no município, tendo em vista a comodidade e agilidade que passarão a ter, pois não precisarão mais se deslocar para outras cidades para cumprir com suas obrigações.

Desde 2017, quando ainda era o Presidente da Câmara, o Prefeito Du Cazellato já buscava essa benfeitoria para os paulinenses, quando fez uma indicação para trazer o posto de atendimento a Paulínia. Na época, devido ao número de habitantes, o município recebeu o Ganha Tempo, que trouxe mais agilidade para a população em serviços como Carteira de Trabalho, ações do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), assuntos relacionados à CNH (Carteira Nacional de Habitação), entre outros.

Em 2020, o Poupatempo inovou com novo modelo de posto de atendimento compatível com as cidades menores, abaixo de 50 mil habitantes, o que viabilizou a instalação de um posto em Paulínia. Assim sendo, o Governo do Estado de São Paulo confirmou, no último dia 07 de junho, a vinda do Poupatempo para Paulínia. No início de março desse ano, o prefeito Du Cazellato já havia confirmado interesse em instalar uma unidade do Poupatempo no município, em reunião realizada em São Paulo.

A unidade do município será instalada no Complexo do Rodoshopping e terá um atendimento integrado ao Detran.SP, além de ampla oferta de serviços, em formato mais digital, com menos espaço físico e mais eficiência.

Ainda não há uma previsão para a inauguração da unidade em Paulínia, mas a população já conta com mais essa expectativa de melhorias para o município, bem como está feliz por ter seus anseios atendidos pela atual administração, que não tem poupado esforços para fazer o melhor por Paulínia.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Du Cazellato pela conquista de uma unidade do Poupatempo para Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a divulgação da presente moção no Diário Oficial do Município para ciência da população.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

“DE APLAUSOS AOS DOADORES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA PELO TRANSCURSO DO DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE, EM 14 DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

No dia 14 de junho comemora-se o Dia Mundial do Doador de Sangue. A data foi criada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2004, para reconhecer o papel importante que esses doadores têm na vida daqueles que dependem de transfusão.

O Dia Mundial do Doador de Sangue é importante também para enfatizar mais uma vez por que é essencial que a doação seja altruísta e que haja doadores regulares para garantir a provisão de sangue seguro para todos os pacientes que precisem de transfusões.

Em síntese, este dia é um veículo para promover a motivação para que os doadores sadios que tenham doado para seus familiares se convertam em doadores regulares voluntários não remunerados; o aumento do número de doadores através de campanhas de conscientização e motivação; estilos de vida saudáveis nos doadores de sangue para proteger sua vida e a dos pacientes que recebem seu sangue, e enfatizar a necessidade de contar com sangue seguro.

É importante lembrarmos que o sangue não tem substituto. Todo doador de sangue é um herói.

Parabenizamos todos os Paulinenses doadores de sangue pela data comemorativa, e também pelo ato de amor ao próximo. Através desta ação, vidas são salvas, portanto merecem nossos aplausos.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares, a presente **M O Ç Ã O**

de aplausos aos doadores de sangue do município de Paulínia, e pelo transcurso do Dia do Doador de Sangue, em 14 de junho, dando ciência aos homenageados através do Diário Oficial do Município.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 171/2021

“DE CONGRATULAÇÕES AO DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia Mundial do Doador de Sangue é comemorado anualmente no dia 14 de junho, que tem como objetivo prestar uma singela homenagem a todos os doadores de sangue e para conscientizar os não-doadores sobre a importância deste ato, que é o principal responsável por salvar milhares de vidas no mundo.

A data foi criada em 2014 por uma iniciativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) e o dia escolhido foi em homenagem ao nascimento de Karl Landsteiner (14 de junho de 1868 – 26 de junho de 1943), um imunologista austríaco que descobriu o fator Rh e várias diferenças entre os diversos tipos sanguíneos.

De acordo com o Ministério da Saúde, em 2019 foram realizadas 3,27 milhões de doações no Brasil e em 2020 o número caiu 10% equivalentes a 2,95 milhões. Esse impacto negativo aconteceu com a diminuição na circulação de pessoas, devido a covid-19.

Para doar sangue é necessário ter entre 16 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos (menores de 18 anos devem apresentar autorização dos pais ou responsável legal); pesar no mínimo 50 quilos e estar alimentado. No dia da coleta, o doador deve evitar alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação; não ter ingerido bebida alcoólica duas horas antes da doação; deve ter dormido pelo menos seis horas nas últimas 24 horas e não precisa estar em jejum. Quem tomou a CoronaVac, do butantan, precisa aguardar 48 horas para doar. Já para quem tomou a AstraZeneca, da Fiocruz ou Pfizer, precisa aguardar 7 dias para doação.

Com apenas uma doação de sangue, equivalente a 450 mililitros, é suficiente para salvar a vida de até 4 pessoas. Dessa forma, parabeno todos os doadores de sangue do nosso município, por tamanho gesto de amor.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações ao Dia Mundial do Doador de Sangue, celebrado em 14 de junho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 172/2021

“DE CONGRATULAÇÕES PELO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA WEB RÁDIO SADDEP PAULÍNIA, COMEMORADO EM 1º DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A ASADDEP Paulínia (Associação de Aprendizagem e Desenvolvimento das Pessoas com Deficiência e Doença Rara de Paulínia) instituída em 21 de outubro de 2017, tem como objetivo trabalhar o Empoderamento e a Auto Estima das Pessoas com Deficiência e Doença Rara de Paulínia, através de aprendizagem e desenvolvimento de suas habilidades.

O Projeto **WEB Rádio ASADDEP** surgiu em 1º de junho de 2020, com objetivo de através da programação atender e amparar pessoas que possuem deficiência ou doenças raras, neste momento em que muitas estão vulneráveis e longe do convívio social. A idéia ganhou força no início da pandemia, pois, impossibilitados de se reunir e realizar eventos (voltados para arrecadação de fundos) foi a maneira de se estar perto e amparar os que necessitam.

A rádio democratiza o acesso à informação e à orientação; aborda temas como inclusão, acessibilidade, diversidade, e respeito à dignidade humana; um dos papéis fundamentais, é ouvir as necessidades, reivindicações, reclamações e até mesmo denúncias do público em questão. Possui público qualificado, composto por

pessoas com deficiência, seus familiares, profissionais de habilitação, reabilitação, inclusão e acessibilidade e interessados em diferentes temas sobre inclusão social, sempre abrindo espaço para que todos os ouvintes sejam protagonistas da programação e, especialmente, colaboradores dos conteúdos que promovem a transformação cultural e social.

Dessa forma, parabeno o primeiro aniversário da WEB Rádio Asaddep, uma conquista grandiosa, repleta de dedicação, papel este fundamental para garantir o suporte e qualidade de vidas das pessoas com deficiência e doenças raras, merecendo o nosso reconhecimento pela ação desenvolvida.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulação pelo primeiro aniversário da WEB Rádio ASADDEP Paulínia, comemorado em 1º de junho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 173/2021

“DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JAIR MESSIAS BOLSONARO, PARA QUE INCLUA OS GUARDAS MUNICIPAIS COMO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CASA PRÓPRIA PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal está prevista na Constituição Federal, no Capítulo da Segurança Pública, no artigo 144, parágrafo 8º;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal atua na Segurança Pública, em conjunto com os demais órgãos de Segurança, conforme a lei 13.022 de 2014;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal está prevista como órgão operacional, no Sistema Único de Segurança Pública, nos termos da lei 13.675 de 2018;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal está elencada como órgão de combate a Covid-19;

CONSIDERANDO que os Guardas Municipais não podem exercer o direito a greve, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal, no RE 846.854 de 2014;

pois foi reconhecido que desempenham atividades de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que muitos Guardas Municipais recebem baixos salários e residem em lugares perigosos para quem pertence a Segurança Pública;

CONSIDERANDO que foi anunciado pelo Governo Federal que haverá um Programa de Casa Própria para agentes da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que, embora os Guardas Municipais atuem na Segurança Pública, não foram mencionando os Guardas Municipais como beneficiários deste Programa de Casa Própria;

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para que inclua os Guardas Municipais como beneficiários do programa Casa Própria para agentes de Segurança Pública.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

Paulínia, 17 de junho de 2021

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 174/2021

“DE CONGRATULAÇÕES AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS PELOS SEUS 29 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Guarda Civil Municipal se destaca por sua missão que consiste em prestar grandes serviços a sociedade, é uma organização uniformizada e armada, destinada a colaborar com as demais forças policiais na segurança do município, seja de ordem pessoal ou patrimonial, responsável por ações de fiscalização da Prefeitura, exercendo vigilância nas vias e locais públicos e sempre à disposição de outros órgãos e da população. Vale ressaltar que a corporação conta com um grupamento que prima pela disciplina e trabalha com dedicação, respeito e carinho pelo povo de Paulínia.

Nesse mês de junho, 4 (quatro) guerreiros continuam na ativa e completam 29 anos de bravura, coragem e dedicação na garantia de segurança do patrimônio e dos cidadãos. Foram muitas ocorrências ao longo de todos esses anos. Mais do que isso, além das ações ostensivas, realizaram atividades educativas, preventivas, o que humaniza a relação entre a guarda e a comunidade, aproximando a instituição da sociedade. Além de atuar na prevenção do combate à violência, esses heróis têm se destacado na formação de cidadãos, por meio de orientações e palestras aos jovens.

Portanto, parabênize os componentes da Guarda Civil Municipal de Paulínia pelos 29 anos de brilhante atuação, seriedade e compromisso com a segurança dos paulinenses e na certeza de que irão continuar realizando um trabalho altamente conceituado, pautado em valores como a ética, a união e a preservação do patrimônio público. Pelos serviços prestados, todo nosso reconhecimento.

- Marco **Aurélio** Sadowski – Matrícula 3346-4
- **Paulo** Roberto Barboza – Matrícula 3332-4
- **Cesar** Augusto de Mattos – Matrícula 3341-3
- **Valter** Marcelino Batista – Matrícula 3345-6

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações aos Guardas Cívicos Municipais pelos seus 29 anos de serviços prestados.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 175/2021

“DE CONGRATULAÇÕES COM A OPERAÇÃO REALIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS, JUNTAMENTE COM A DEFESA CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA, NO COMBATE AO INCÊNDIO NO SUPERMERCADO PAGUE MENOS (CENTRO), EM PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Lamentavelmente, por volta das 22h, na noite de sexta-feira (11), um incêndio atingiu uma unidade da rede de Supermercados Pague Menos, na Avenida José Paulino, região central do município de Paulínia. O fogo foi de grandes proporções e destruiu parte do estabelecimento, uma parede chegou a ceder. Felizmente não houve feridos, e até o momento não há evidências do que pode ter causado esse incêndio. A movimentação foi grande no local, muita fumaça, mas nenhuma casa ou prédio foi atingido ou danificado.

O Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e os demais órgãos de Segurança realizaram o seu trabalho com excelência, rapidez e precisão, avaliaram os danos na estrutura do prédio, auxiliaram na ocorrência e fizeram a perícia. O trabalho de rescaldo também foi realizado durante toda a madrugada.

Manifestamos os mais profundos sentimentos de apreço e consideração pelo primoroso serviço prestado à população, no combate ao incêndio do Supermercado Pague Menos, pelo Corpo de Bombeiro, Defesa Civil e os demais órgãos de Segurança.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulação a operação realizada pelo Corpo de Bombeiros, juntamente com a Defesa Civil e demais órgãos de Segurança, no combate ao incêndio no supermercado Pague Menos (centro), em Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 177/2021

“DE CELEBRAÇÕES PELO DIA NACIONAL DO POLICIAL E DOS BOMBEIROS MILITARES COMEMORADO EM 24 DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Em 16 de junho de 2017 a data de comemoração pelo Dia do Policial Militar foi alterada. Anteriormente era comemorado em 21 de abril (Dia do Tiradentes - que

prestou serviços de segurança pública à pátria) o Dia da Polícia Civil e Militar pelo decreto-Lei Nº 9.208, de 29 de abril de 1946.

Ocorre que em 24 de junho de 1997, aos 36 anos, o cabo Valério dos Santos Oliveira foi atingido por bala perdida durante um protesto da Polícia Militar por melhores condições de trabalho e de salário, em Belo Horizonte. A data, portanto, foi mudada em sua homenagem.

A Constituição Federal, no art. 144, atribui aos policiais militares e corpos de bombeiros militares a segurança pública, que deve ser exercida para a preservação da ordem e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Aos bombeiros, ainda, cabe a execução de atividades de defesa civil.

À Polícia Militar incumbe os atos ilícitos em andamento ou que recém aconteceram, também trabalhando no policiamento ostensivo, controle de protestos, manifestações para evitar situações de confronto. Aos bombeiros militares cabem a execução de atividades da Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos.

Toda valorização é pequena em comparação a importância do serviço prestado! Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de celebrações pelo Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militares, comemorado 24 de junho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 178/2021

“DE CELEBRAÇÕES PELO DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE CELEBRADO EM 14 DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Assembleia Mundial da Saúde, em 2005, designou o dia 14 de junho como o Dia Mundial do Doador de Sangue – em homenagem ao nascimento de Karl Landsteiner, imunologista austríaco que descobriu as várias diferenças entre os tipos sanguíneos – como forma de agradecer aos doadores e incentivar mais cidadãos a prática da doação de sangue.

O sangue é insubstituível, sem capacidade de ser produzido artificialmente, de forma que nós somos a fonte da matéria prima para uma transfusão. Este composto de células é essencial por se responsabilizar em levar oxigênio ao corpo, defender o organismo de infecções e participar na coagulação, por exemplo.

O doador voluntário oferece seu sangue para ser coletado e armazenado em um banco de sangue ou hemocentro a fim de beneficiar aquele que necessitar. Vale ressaltar que a quantidade de sangue retirada (450 ml) não afeta a saúde do doador, vez que o corpo tem recuperação imediata após a doação, já que uma pessoa adulta tem, em média, cinco litros de sangue. A quantidade doada é separada em diferentes componentes, beneficiando, assim, vários pacientes com apenas uma unidade.

Em Paulínia, a doação de sangue ocorre em parceria com o hemocentro da Unicamp, possuindo um calendário para a campanha municipal de doação. Os dias disponíveis ainda esse ano para a ação são **10 de agosto, 05 de outubro e 07 de dezembro**. A idade mínima para ser doador é de 18 anos e a máxima é de 69 anos, bem como o doador deve ter 50 quilos ou mais. É necessário levar um documento de identidade com foto e informar o endereço completo. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 3874-5546.

Doe sangue, doe vida!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de celebrações pelo Dia Mundial do Doador de Sangue, comemorado em 14 de junho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 179/2021

“DE CELEBRAÇÕES PELO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA COMEMORADO EM 15 DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu em 2011 o dia 15 de junho como Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, a data já era comemorada desde junho de 2006 pela Rede Internacional de Prevenção ao Abuso de Idosos. Esta é mais uma forma de conscientizar a população acerca de abusos e sofrimentos que é submetida uma de nossas gerações em decorrência de sua fragilidade.

A violência contra o idoso é entendida como um “um ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause dano ou sofrimento a uma pessoa idosa”, afetando os direitos humanos de milhões de idosos no mundo todo.

Em mensagem a esta data no ano passado, o secretário Geral das Nações Unidas transmitiu a mensagem de que a pandemia do COVID-19 tem causado impactos graves em especial as pessoas idosas mundialmente, agravando os riscos de pobreza, discriminação e isolamento.

A forma mais comum de violência contra os idosos é a negligência, definida como a ausência de cuidados dos responsáveis pelo idoso, não o protegendo contra o frio, calor, sem atenção à sua higiene, saúde e medicamentos. Em seguida, vislumbra-se a violência física, que fere, mata, obrigada os idosos, sexual, emocional e psicológica, e violência financeira ou material, sendo esta uma exploração dos recursos financeiros e patrimoniais dos idosos de maneira imprópria ou ilegal.

No Brasil, o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) regula os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, prevendo punição nas formas da lei para qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, contra os idosos.

Infelizmente, no primeiro semestre de 2021, mais de 33 mil casos de violações contra a população idosa foram registrados no Brasil. Apontando para uma ação mais efetiva por parte da sociedade a fim de proteger esse grupo de pessoas. Em Paulínia, os telefones disponíveis para denúncia são “Disque 100”, Polícia Militar 190, Conselho Municipal do Idoso 3874-9976 e o CREAS 3933-4049.

Nesta semana, o executivo tem desempenhado uma campanha de conscientização, com vídeos do Promotor de justiça e do médico Doutor Julio Moreira e a ação educativa no Centro, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania em parceria com Guarda Civil Municipal e o SEST e SENAT, que estacionou cadeiras de rodas e andadores nos dois sentidos da Avenida José Paulino, das 8h às 12h do dia 15 de junho com mensagens “é rapidinho”, “é só um minutinho” e “volto já”, a fim de promover o respeito para com as vagas destinadas aos idosos.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de celebrações pelo Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, comemorado em 15 de junho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 180/2021

“DE CELEBRAÇÕES PELO DIA DO PAPA COMEMORADO EM 29 DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Dia 29 de junho é festejado o dia de São Pedro. Este é o fundador da Igreja Cristã em Roma, considerado pela Igreja Católica como o primeiro papa. Por indicação de João Batista, seu irmão André o levou a conhecer Jesus Cristo, que o escolheu como apóstolo e chefe através das palavras “E eu te digo: Tu és pedra e sobre esta pedra edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. E eu te darei as chaves do reino dos céus; e tudo o que ligares sobre a terra, será ligado também nos céus” Mt, 16. Seu túmulo hoje está sob a catedral de S. Pedro, no Vaticano.

Por essa razão, dia 29 de junho também é considerado o dia do Papa. A igreja possui sua legislação universal no Código Canônico. Neste, os cânones 330 a 335 apresentam a missão do papa, também chamado de Romano Pontífice, Sumo Pontífice, Santidade, Santo Padre, Vigário de Cristo.

Sua missão advém de eleição legítima aceita por ele. Os cardeais começam o processo eletivo, que não admite candidaturas. Assim que eleito, ele tem o poder de recusar ou aceitar. Aceitando, torna-se bispo da igreja de Roma e a cabeça do Colégio dos Bispos. Assim, realiza sua missão de acordo com o Colégio dos Bispos, formado pelos bispos de todo o mundo.

O papa, como líder de toda a Igreja Católica, detém a responsabilidade de atender as necessidades da humanidade à luz dos valores e princípios da Igreja, e por essa razão, o papa Francisco, atual eleito pela Igreja, reforça insistentemente para

que orem por ele. Historicamente, a Igreja Católica já teve 265 papas.

Em catequese na Audiência Geral desta quarta feira (16/06/2021), o papa ensina: “No meio do drama, na dor atroz da alma e do corpo, Jesus reza com as palavras dos salmos; com os pobres do mundo, especialmente os esquecidos por todos”. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de celebrações pelo dia do papa, comemorado em 29 de junho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 181/2021

“DE APLAUSOS PELOS SERVIÇOS QUE A COMUNIDADE CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA SANTA TERESA DE CALCUTÁ TEM DESEMPENHADO NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A pandemia do novo coronavírus acentuou a vulnerabilidade das famílias em todo o país. O aumento da demanda de cestas básicas, produtos de higiene e diversas outras necessidades é latente. Por essa razão, verifica-se um número maior de ações voltadas à caridade.

Vale destacar o empenho da Comunidade Católica Apostólica Romana Santa Teresa de Calcutá, que realiza trabalhos voluntários na cidade há alguns anos e tem sido essencial no enfrentamento à pandemia. A comunidade que tem como princípio “resgatar a dignidade humana através do rosto misericordioso de Cristo” tem trabalhado no abrigo emergencial montado no Ginásio Poliesportivo dos Trabalhadores “Étteri di Blasio” no bairro Monte Alegre desde 2020. Em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Paulínia e a Fundação Neemias, a previsão é de que cerca de 30 pessoas sejam atendidas no local.

Nesta estrutura há disponibilização de camas, local para higienização pessoal (com separação de ala feminina e masculina) e oferecimento de almoço e jantar aos moradores de rua. A coordenadora Doralice Manzato da Comunidade Calcutá afirmou que além da ajuda com o preparo dos alimentos há oferecimento de oficinas de artesanato.

Ainda, a Comunidade Calcutá tem auxiliado o Fundo Social de Solidariedade com a distribuição de marmiteix para as famílias em vulnerabilidade do município. As famílias contempladas são listadas pelas assistentes sociais do Creas, com prioridade para famílias com idosos e crianças, conforme esclareceu a Prefeitura. Este trabalho teve início em 24 de março e já forneceu mais de duas mil refeições.

A missão leva como nome e norte a vida de Madre Teresa de Calcutá. Esta, aos dezoito anos, se tornou missionária, dedicando sua vida aos mais pobres e necessitados. Originada de uma família albanesa, seu testemunho de vida se difundiu mundialmente.

“...Bem-aventurado é quem trata com bondade todos os necessitados!”. É o singelo reconhecimento de Paulínia para com a Comunidade Católica Apostólica Romana Santa Teresa de Calcutá.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos pelo serviços que a Comunidade Católica Apostólica Romana Santa Teresa de Calcutá tem desempenhado no município, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 182/2021

“DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, COMEMORADO EM 15 DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Uma das razões da criação dessa data foi a necessidade de prover maior bem-estar e mais qualidade de vida na terceira idade. Nesse contexto, a escolha do dia 15 de junho para celebrar o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa pode ser considerada um símbolo da luta pela garantia da assistên-

cia integral à saúde do idoso.

Originalmente, essa data foi criada em 2006, durante uma reunião entre representantes de diferentes países e coordenada pela ONU (Organização das Nações Unidas) e Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa. Essa rede também é composta por entidades ligadas aos direitos humanos e à defesa da vida.

Portanto, o dia 15 de junho é uma data oportuna para falar sobre o tema e incentivar o cuidado no trato com pessoas de idade avançada. Por conta das limitações da idade e da maior propensão às doenças crônicas, muitos idosos se tornam mais vulneráveis à violência. Por conta disso, exige-se reflexão para evitar essa prática.

No atual cenário de crise resultante da pandemia de Covid-19, é necessário ter ainda mais cuidado com a proteção da saúde dos idosos, já que eles compõem um dos grupos de risco para a doença. Além do aspecto físico, a proteção dessas pessoas ajuda a evitar o desenvolvimento de doenças mentais, como os transtornos de ansiedade e a depressão em idosos.

Por esse motivo, celebrar o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa ajuda a disseminar informações sobre os direitos dos idosos quanto à garantia de um envelhecimento mais saudável e tranquilo. Logo, a população deve participar ativamente dessa campanha e combater atos de opressão e de quaisquer formas de violência.

Também é importante manter uma vigilância a fim de identificar e denunciar de casos suspeitos e, assim, procurar as instituições responsáveis. Além disso, é necessário criar campanhas educativas visando preparar as gerações mais novas para tratar e respeitar os direitos do idoso. Esse é um dos caminhos para assegurar ao grupo um envelhecimento proveitoso e justo.

Portanto, o dia 15 de junho é uma ocasião favorável para despertar a consciência mundial, social e política sobre os impactos gerados pela violência contra a pessoa idosa. A criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) em 2019 foi um passo importante para fortalecer diferentes ações de prevenção contra esse tipo de violência.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações pelo Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, comemorado em 15 de junho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR DR. GRILO

MOÇÃO Nº 185/2021

“DE APLAUSOS AO CORPO DE BOMBEIROS, PELA COMEMORAÇÃO DO ‘DIA DO BOMBEIRO’ E PELA CAMPANHA ‘BOMBEIRO SANGUE BOM 193 MOTIVOS PARA DOAR’.”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente Moção se justifica em face da necessidade do reconhecimento da importância desses profissionais, que com muito esforço e união, têm atendido com precisão as demandas do município.

Em 02 de julho de 1856, o Imperador D. Pedro II assinava o Decreto Imperial nº 1.775, que regulamentava, pela primeira vez no Brasil, o serviço de extinção de incêndio. Naquela época, ao sinal de incêndio, o badalar dos sinos alertava homens, mulheres e crianças que ficavam em fila e, do poço mais próximo, passavam baldes de mão em mão, até chegarem ao local que estivesse em chamas. Para oficializar a importância do bombeiro, por decreto do Presidente da República, desde 1954, todo 02 de julho deve ser dedicado a homenagear esses profissionais.

Contudo, nada mais justo que uma data em honra dessas pessoas sensíveis às necessidades do próximo e engajados no desejo de servir bem a comunidade.

Sendo assim, no dia 02 de julho de 2010 é comemorado o “Dia do Bombeiro”, esse Grupamento, através de seus membros, presta relevantes serviços à população, salvando vidas e auxiliando em muitos outros serviços.

Além disso, há muitos anos, o Grupamento de Bombeiros realiza, uma campanha de grande sucesso, a doação de sangue, contribuindo sobremaneira para o suprimento dos Bancos de Sangues de todo Estado.

Essa iniciativa marca o início das festividades do Dia do Bombeiro Brasileiro. Durante o mês, bombeiros paulistas se unem à comunidade para conseguir o maior número de doações de sangue possível. Lembrando que na estação do inverno o número de coleta de sangue cai espantosamente.

Em 2008, os bombeiros do Estado conseguiram alcançar a marca de 21.949 doações, a maior desde a primeira edição da campanha. Uma competição interna motiva as unidades da corporação a conseguir novas doações: o posto vencedor recebe um troféu de posse transitória “Bombeiro Sangue Bom”.

Tendo em vista que nossa cidade conta com aproximadamente 200 (duzentos) mil habitantes, e é de conhecimento que na área central está localizada a sede do Corpo de Bombeiros, que conta com o efetivo de 30 (trinta) homens, sendo estes valentes que arriscam suas vidas em favor daqueles que necessitam de ajuda, em acidentes, em incêndios e tantas outras ocorrências que não cabe numerá-las.

Portanto é importante mencionar, que devido à inúmeras ocorrências e ao bom atendimento por eles prestado, existe uma demora muitas vezes para atender uma ocorrência, isso se dá em razão de chamadas falsas (TROTES), que faz com que os homens do Corpo de Bombeiros se desloquem com a Viatura de Resgate ou de Incêndio, e ao chegar ao local, constata que não houve ocorrência alguma, e quem acaba perdendo nesse caso é a população, que realmente necessita dos serviços de resgate e, por este motivo (TROTE), não é atendida.

Ademais, a profissão de bombeiro “exige” vocação, pois o Corpo de Bombeiros é uma instituição que tem como princípio sempre fazer, salvaguardando a vida, que é o nosso bem mais precioso, diante das tragédias que sempre estão presentes. Desse modo, parabeno todos os bombeiros pelos brilhantes trabalhos prestados em prol da sociedade, especialmente aqui em nossa cidade.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações com todos ao corpo de bombeiros, pela comemoração do ‘dia do bombeiro’ e pela campanha ‘bombeiro sangue bom 193 motivos para doar’.”

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 694/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Tal iniciativa se dá em função dos inúmeros casos de Femicídio e violência doméstica, em geral, registradas em nosso município, e sendo desencadeada pelo último episódio registrado, onde a dona de casa Roberta dos Santos Alves veio a óbito após sofrer forte agressão do marido. A mulher já tinha a saúde debilitada e passou mal depois dos golpes que recebeu no abdômen e foi levada pelo marido ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos e morreu.

De acordo com informações da família da vítima, ela já vinha sofrendo agressões do marido havia algum tempo. Se tivéssemos um sistema de cadastro para monitorar as agressões, baseadas nos atendimentos médicos, ou constatações através do Conselho Tutelar, Promoção Social ou boletins policiais, teríamos uma forma de tentar ajudar essas mulheres, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Diante disso, sugerimos a construção de um Centro Municipal para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, com a presença de uma assistência social, psicólogo, advogado para orientação jurídica, entre outros que se julgarem necessários, até mesmo criando mecanismos que determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

O cadastro dos casos poderá ser feito através de informações colhidas por todas as redes e serviços de atendimento, incluindo as provenientes dos serviços de saúde, assistência social, segurança e educação, relativas às vítimas de violência doméstica, podendo essas informações serem unificadas em um cadastro único no referido Centro de Atendimento.

A violência doméstica contra a mulher é muito comum e ocorre diariamente. Em razão disso, depois do caso de violência doméstica contra Letícia Rabelo, foi implantada a Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como a Lei Maria da Penha, que regulamenta os casos de violência doméstica e familiar praticados contra a mulher.

A violência contra a mulher é qualquer ato ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na privada, sendo:

- Qualquer conduta que resulte danos à sua integridade física ou saúde corporal;
- Qualquer ato que cause na mulher dano emocional ou diminuição da autoestima;

- ma;
- c) Qualquer conduta que vise degradar ou controlar os atos diários da mulher mediante constrangimento, ameaça, manipulação, humilhação, isolamento, etc.;
- d) Qualquer conduta de cunho sexual que a obrigue a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada;
- e) Também configura violência doméstica contra mulher toda conduta que a obrigue a comercializar ou a utilizar a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.
- f) A destruição dos objetos da mulher, sejam instrumentos de trabalho ou domésticos ou até mesmo documentos pessoais, são também entendidos como violência doméstica contra a mulher.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a criação de um Centro Municipal de atendimento para mulheres vítimas de violência doméstica, conforme especifica.

Ato contínuo, pleiteia-se a divulgação da presente indicação no Diário Oficial do Município.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 698/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA 3, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL TERRAS DO FONTANÁRIO, NO BAIRRO BONFIM, EM NOME DE OTÁVIO BERGAMASCHI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que a avenida 3, no Residencial Terras do Fontanário, localizada no bairro Bonfim, ainda não possui denominação, então que seja denominada visando homenagear e perpetuar a memória do saudoso e ilustre pessoa, um exemplo de dedicação, honestidade e solidariedade e seria de grande valia para melhor localização por parte dos serviços de correios e visitantes, indicamos o nome **Senhor OTÁVIO BERGAMASCHI**.

Otávio Bergamachi, nasceu em 28 de julho de 1940, na fazenda Paraíso em Paulínia SP, filho de Lino Bergamaschi e Matilde Freitas Bergamaschi.

Trabalhou na Cerâmica Fontinha e ainda jovem iniciou sua atividade na empresa Rhodia S/A onde trabalhou até se aposentar, foi casado com a senhora Dirce Perini Bergamaschi e teve dois filhos, Marcos Bergamaschi e Gerson Bergamaschi. Morou na Fazenda São Francisco da Rhodia e depois veio se estabelecer no bairro Nova Paulínia onde ficou até seu falecimento em 13 de junho de 2011.

Adorava futebol, participou de vários campeonatos amador e veterano na cidade de Paulínia, mas sua paixão mesmo era a pescaria, onde não ficava um dia sem ir no pesqueiro, encontrar os amigos e contar histórias de pescador, uma pessoa humilde, respeitosa, sempre feliz e de bem com a vida, e que todos tinham um grande carinho e respeito, nos deixou muita saudade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a denominação da Avenida 3, no Residencial Terras do Fontanário, localizada no bairro Bonfim, em nome de Otávio Bergamaschi. Por fim, requer a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 699/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO NO BAIRRO COOPERLOTES MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao executivo a instalação do Centro de Odontologia no bairro Cooperlotes no município de Paulínia.

O bairro Cooperlotes junto com os bairros Bom Retiro e Parque dos Servidores

teve um crescimento populacional muito grande nos últimos anos e por isso se faz necessário ampliar os serviços odontológicos para esta região.

Atualmente, essa região encontra-se distante de outras Unidades do Município e os moradores possuem a dificuldade de se deslocar a outros bairros até a Unidade mais próxima para ser atendidos.

A instalação de um Centro Odontológico no bairro Cooperlotes irá contribuir para o melhor atendimento aos moradores daquela região.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a instalação do Centro de Odontologia no bairro Cooperlotes no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 700/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A PODA E SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES MORTAS E COMPROMETIDAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a poda e substituição das árvores, mortas e comprometidas no município de Paulínia.

A necessidade de remoção de árvores mortas e comprometidas é visível em nosso município e deve ser tratada como medida urgente, a população está insegura com esta situação, principalmente os pedestres que circulam pela cidade.

Sabemos que a queda de árvores comprometidas e mortas causam sérios riscos a vida das pessoas e também ao patrimônio público e privado.

As árvores nos fornecem sombra e diminuem a temperatura do ambiente, purificam o ar, equilibram o clima, servem de abrigos para animais, reduz o ruído, entre outros inúmeros benefícios.

Diante do exposto, **INDICO** ao executivo a poda e substituição das árvores, mortas e comprometidas no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 701/2021

“INDICA AO EXECUTIVO AÇÕES DE MELHORIAS PARA O CALÇAMENTO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO ENTORNO DA UBS CENTRO II BAIRRO JD EUROPA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indica ao Executivo ações de melhorias no calçamento e rampas de acessibilidade em torno da UBS Centro II bairro Jd. Europa no município de Paulínia.

Em recente visita a mesma, pudemos verificar várias situações que demandam atenção e melhorias.

Dentre os apontamentos, ressaltamos a necessidade de melhorias no calçamento ao entorno da UBS, ainda se incluem as necessidades de instalação das rampas de acessibilidade e faixas de pedestres nestas localidades, também permitindo, deste modo, que o deslocamento de pessoas cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida, seja facilitado.

Diante do exposto, **INDICO** ao executivo ações de melhorias no calçamento e rampas de acessibilidade em torno da UBS II bairro Jd. Europa no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 705/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA SERVIDÃO I, LOTEA-

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal Edinilson Cazellato, ao qual proponho a denominação da Rua Servidão I, Loteamento Chácara Pesqueiro São Domingos. A nomeação de vias públicas visa homenagear e reverenciar, merecidamente, pessoas notáveis de uma cidade, bem como suas respeitadas famílias.

O falecido Sr. João Basílio Moreira é filho do Senhor Sebastião Basílio Moreira e de Dona Claudina Maria de Jesus. Casado com Maria Julia Moreira, de cujo enlace advieram os filhos Divina, Izabel, Maria Antônia, Antônia, Ângela, Rosinei e mais 05 filhos que não estão entre nós.

João Basílio chegou em Paulínia aos 18 anos e começou a trabalhar na Fazenda São Francisco Rhodia juntamente com seu pai. Trabalhou na roça cortando cana e em seguida foi prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Paulínia a convite do Sr. Prefeito José Lozano de Araújo.

Trabalhou em diversos setores da Prefeitura, sempre ajudando nos eventos como o carnaval e festa do peão até se aposentar. João Basílio fez história com sua bonequinha desfilando nos carnavais de Paulínia, sempre alegre e disposto trabalhou com afinco e dedicação também nas festas de peão. Também era atração de circo de nossa cidade.

Homem de fé e temente a Deus, sempre diz que é melhor da vida é ter amigos e estar ao lado de sua família.

Deixou vários exemplos a serem seguidos como ser humano, homem, esposo, pai e avô e servo de Deus.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a denominação da Rua Servidão I Loteamento Chácara Pesqueiro São Domingos.

Ato Contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 710/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE BUEIRO INTELIGENTE COM CAIXA COLETORA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

É notório que Paulínia se destaca como cidade progressista e acolhedora e o projeto que ora apresento corrobora com nossa realidade.

O sistema de bueiros inteligentes visa reduzir enchentes e o acúmulo de lixo que acabam entupindo os bueiros e chegando aos rios e córregos.

Age como uma peneira, retendo os resíduos e deixando a água passar, impedindo desta forma que os bueiros fiquem obstruídos e conseqüentemente prevenindo a assoreamento de córregos e rios.

Esse sistema é uma solução definitiva e preventiva, não corretiva como acontece atualmente e com isso conseguiremos preservar nossos rios e melhorar a qualidade de vida de nossa cidade.

Ressalto que há ainda a possibilidade de encaminhar os resíduos coletados para reciclagem, garantindo a destinação adequada.

Consigno que em 10/11/2020 foi apresentada a Indicação nº.929/2020, tendo nos sido encaminhado como resposta apenas o registro da mesma e que a viabilidade técnica estaria em análise. Considerando o lapso temporal decorrido, reapresento o projeto de lei.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito o acolhimento do projeto de lei, que tenho a honra de encaminhar, sugerindo que a presente indicação seja devolvida em forma de Projeto de Lei para votação em Sessão Plenária.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA - ZÉ COCO

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO BUEIRO INTELIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação de “Bueiro Inteligente” nos logradouros públicos, com o intuito de evitar a obstrução das galerias pluviais por resíduos sólidos e as ocorrências de alagamentos.

Parágrafo único. Entende-se por “Bueiro Inteligente” o sistema composto de caixa coletora instalada ao bueiro, a qual permite a passagem de água e retém os resíduos sólidos.

Art. 2º - A caixa coletora do “Bueiro Inteligente” deverá ser confeccionada em material termoplástico e nas dimensões do bueiro.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 711/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE LOMBADA OU LOMBOFAIXA NA RUA PORTUGAL, VILA BRESSANI, ALTURA DO NÚMERO 176.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Atendendo solicitação de munícipes sugiro ao Executivo estudos para a colocação de lombada ou lombofaixa na Rua Portugal Vila Bressani, na altura do número 176, visando a redução da velocidade dos veículos que por ali transitam, por vezes em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores.

Face o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a colocação de lombada ou lombofaixa na Rua Portugal Vila Bressani, na altura do número 176.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSE CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 712/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, NA PRAÇA VEREADOR OADIL PIETROBON, NO BAIRRO VILA BRESSANI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Em visita ao bairro Vila Bressani, recebemos reivindicações de alguns moradores, solicitando a implantação de uma academia ao ar livre na Praça Vereador Oadil Pietrobon.

Tal medida é importante para melhorar a qualidade de vida através da prática de atividades físicas, o que traz mais saúde à toda a população e estimula o convívio social do bairro. Sendo assim, com a instalação de uma academia no local indicado, os moradores poderão desfrutar de momentos de convivência e recreação.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que analise a indicação em questão.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSE CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 713/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 788, PARA A RUA BARRETO LEME, EM FRENTE AO NÚMERO 218, BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O ponto de ônibus é essencial para a cidade, necessário para acomodar o cidadão que utiliza o transporte coletivo.

Suas características estruturais devem, portanto, atender à realidade de aguardar o veículo por determinado período de tempo de acordo com a frota. Assim, necessário que o ponto seja preparado com assentos e coberturas para resguardar o bem estar da população, evitando o cansaço e as intempéries climáticas.

O local que o ponto se encontra, esta em frente a uma empresa de locação de caçamba e por diversas vezes, o onibus para no meio da rua, por não ter local para desembarque dos passageiros, por ter caminhões ou mesmo carros estacionados no local, sendo que o mesmo já tem seu sentido a rua Barreto Leme; Seu sentido de trajeto de itinerário.

Neste cenário, verifico que não existe no ponto da Rua Barreto Leme, em frente ao nº 218, no João Aranha, estrutura física para acomodar os cidadãos, e estes se queixam pela falta de assento e cobertura.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a alteração de ponto ônibus na Avenida Duque de Caxias sobre o nº 788, para Rua Barreto Leme, em frente ao nº 218, bairro João Aranha.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSE CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 714/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTA DE FUNDO DE QUINTAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A agricultura de subsistência visa prover a sobrevivência dos indivíduos, através do cultivo e produção de alimentos que servem para a alimentação e manutenção de uma vida saudável do agricultor e seus familiares.

Assim, a agricultura de subsistência é sempre uma agricultura familiar, na medida em que o agricultor produz alimentos para si e para a sua família, mas a agricultura familiar pode também ser considerada como uma geração de lucro para o produtor, bem como para sua sobrevivência.

No caso de áreas menores em vias urbanas, ou seja, nas cidades, essa agricultura passa a ser classificada como “Horta de Fundo de Quintal”, local onde será cultivado frutas, legumes e verduras para o uso familiar e dependendo da colheita, poderá se transformar em renda familiar, através da venda daquilo que sobra da produção.

Conhecer mais profundamente o que significa uma agricultura de subsistência é o primeiro passo para que possamos implantar um projeto onde o município juntamente com os municípios trabalhe para a criação de mais alimentos e renda, levando em consideração que isso implicará numa vida mais saudável.

Numa parceria, onde o município fornecerá os insumos e as orientações necessárias para o cultivo, enquanto o município que dispõe de um pedaço de terra e tenha a disponibilidade e a vontade de aprimorar seus conhecimentos e técnicas para o cultivo da Horta de Fundo de Quintal, possam juntos realizar esse projeto, ainda mais pertinente nos dias atuais, de severa crise sanitária e econômica que o mundo inteiro atravessa.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação do

projeto “Horta de Fundo de Quintal”.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 715/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM TOTEM DO POUPTEMPO NA REGIÃO DO JOÃO ARANHA, SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Com a instalação de um Poupatempo em nosso município, anunciada pelo Governo do Estado de São Paulo na última semana, a cidade passará a contar com a prestação de diversos serviços como Instituto de Identificação (IRGD), Ministério Público, Secretaria Estadual da Educação e Prefeituras, DETRAN, entre outros.

A unidade deverá ser instalada na região central da cidade, de forma que possa realizar o maior número de atendimentos possível, no entanto, a instalação de um Totem na região noroeste de Paulínia, que abrange os bairros Alto de Pinheiros, Bela Vista, Dona Edith de Campos Fávero, Jardim Planalto, João Aranha, Saltinho, São Domingos, São Luiz e adjacências, agilizará a resolução de muitos problemas de munícipes que moram na região, que é a mais populosa de Paulínia, desafogando, em contrapartida, o atendimento da unidade central.

Totens do Poupatempo são equipamentos de autoatendimento utilizados para realizar e solicitar serviços sem necessidade de passar pelas mesas de atendimento do Poupatempo, incluindo a opção de pagamento das taxas com cartão de débito, oferecendo serviços de referentes à emissão de Carteira de Identidade (RG), Renovação de CNH, Atestado de Antecedentes Criminais, Veículos e Habilitação, Educação, Habitação, Água e Esgoto. Podem ser instalados em shoppings, supermercados, locais de grande circulação, etc, de modo a contribuir diretamente na melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de um Totem do Poupatempo na região do João Aranha, São José e adjacências.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 719/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA FORNECER GRATUITAMENTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ATUALIZAÇÕES DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO VENCIDOS, PARA PESSOAS DESEMPREGADAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O cenário de crise atual de nosso país afeta a toda a população, e em nosso município não é diferente, visto que o desemprego atinge muitas famílias de nossa cidade.

Algumas profissões necessitam de cursos de qualificação que possuem prazo para renovação, como (Cursos MOPP, Transporte Coletivo, Monitoras, Empilhadeira, Primeiros Socorros etc) e dos vigilantes (Reciclagem, Segurança Armada, Escolta, etc), fazendo com que tais profissionais não consigam recolocação no mercado de trabalho devido ao fato de estarem desempregados e não poderem arcar com os custos da renovação.

A Administração Pública têm feito muito socialmente para minimizar os desastres financeiros causados pela Pandemia, porém o que é de mais valia para o cidadão de bem é a dignidade de ter um emprego, muitas vezes, tem esbarrado nessa questão da falta de capacitação, pois a oportunidade oferecida não pode ser aproveitada devido à desatualização dos profissionais que possuem a qualificação.

A proposta, portanto, englobaria parcerias com escolas profissionalizantes para “engordar” o currículo profissional dos munícipes e torna-los cada vez mais capacitados, para o desempenho de diversas funções. E cursos que os tornariam

profissionais autônomos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito que seja desenvolvido estudo de viabilidade junto ao Emprega Paulínia para auxílio aos profissionais que encontram-se desempregados e com os seus respectivos cursos de qualificação vencidos.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSÉ SOARES

INDICAÇÃO Nº 721/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO IMPLANTAR O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL ‘AGENTES DE DEFESA DA VIDA’, GERANDO OPORTUNIDADES PARA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, QUE AUXILIARÁ NO COMBATE AO COVID-19 NAS RUAS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a atual circunstância de desemprego no nosso município, a dificuldade dos jovens em ingressar no mercado de trabalho, tanto quanto os receios que envolvem toda a situação, devido à pandemia do Covid-19.

Considerando a perspectiva de aliar o reforço à aplicação dos protocolos sanitários e de distanciamento social, juntamente com a inserção desses jovens entre 18 e 24 anos no mercado de trabalho. A implantação do Programa de inclusão social que busca qualificar pessoas para oportunidades no mercado de trabalho, com o objetivo de conceder atenção especial aos jovens desempregados, residentes no município, pertencentes a famílias de baixa renda, visando estimulá-los à busca de ocupação atuando na cidade como orientadores do público no combate à Covid-19.

Esses Jovens irão atuar no apoio e orientação da população na garantia dos protocolos sanitários, boas práticas de higienização e limpeza, distanciamento social, uso adequado de máscara, entre outros. Os locais de atuação dos “Agentes de Defesa da Vida” poderão ser em terminais de ônibus, praças, frentes de escolas, organizações sociais, entre outros.

Considerando que o projeto se trata de uma contratação temporária para uma frente de trabalho emergencial voltada aos cuidados com o Covid-19 e, que recentemente foi aprovada no Município de São Paulo capital e que, gerará oportunidades de trabalho. Ressaltando a importância da implantação desse projeto em nosso município, sugerimos que caso os recursos de orçamento próprios estejam comprometidos, existe a possibilidade de uma parceria com o Governo Estadual.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação do programa no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 722/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE A REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES AGOSTINHO FÁVARO NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Buscando promover a recreação, a reforma geral do ginásio de esportes Agostinho Favaro, estará beneficiando toda a população garantindo mais qualidade de vida através dos esportes e na promoção de dezenas de eventos esportivos, bem como prática de modalidades como futsal, vôlei, basquete, handebol entre outros esportes oferecidos à comunidade em geral.

Tendo em vista que o mencionado ginásio foi construído há vários anos, necessitando de adequações e diversos reparos devido à depreciação ao longo do tempo. Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, solicito a atenção devida.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a reforma geral do Ginásio de Esportes Agostinho Favaro no Bairro João Aranha.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 723/2021

“INDICA AO EXECUTIVO IMPLANTAR A UNIVESP NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Univesp – Criada em 2012, a Universidade Virtual do Estado de São Paulo é uma instituição exclusivamente de educação a distância, mantida pelo Governo do Estado vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE). Entre seus principais parceiros, destacam-se as universidades USP, UNESP, UNICAMP, e o CENTRO PAULA SOUZA (CPS). A Univesp além dos seis (06) cursos oferecidos: Letras, Matemática, Pedagogia, Bacharelado em tecnologia da Informação (BTI), Bacharelado em Ciência de Dados e Engenharia de Computação, a universidade mantém outros cinco: Biologia, Química, Física, Engenharia de Produção e Tecnologia em Gestão Pública (parceria com a CPS). Os cursos são realizados em ambiente virtual, que garante a interação do discente com o facilitador, além de disponibilizar videoaulas, bibliotecas digitais e conteúdos pedagógicos.

A ação tem como meta a soma de esforços entre o Governo do Estado e municípios para promover desenvolvimento, expansão e a universalização do acesso ao ensino superior público, por meio da modalidade a distância.

Com conteúdo pedagógico exclusivamente a distância, os polos tornam-se espaços físicos onde os alunos recebem infraestrutura, com computadores, impressoras e acesso à internet, e realizam atividades, como provas e discussões em grupo. Nos locais, os estudantes também podem solicitar serviços de secretaria acadêmica e contar com o apoio do orientador, profissional de carreira da prefeitura municipal.

O Chamamento Público para as cidades interessadas em implantar um polo de apoio presencial estão abertas através do Edital, no site: <http://www.univesp.br/transparencia/chamamento-publico-polos>.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Implantar a UNIVESP no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 724/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS NO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JOSÉ I, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCA MARIA DA CRUZ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade.

O foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

Nesse sentido este edil, preocupado em garantir o acesso a ambientes que proporcionem o devido acolhimento para a prática de exercícios de seus usuários, frequentadores e visitantes.

O referido pedido promove melhorias com o objetivo de trazer segurança e conforto para todos que usufruem do local. Tal solicitação é necessária devido, o desconforto no momento em que precisam realizar a troca dos Uniformes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de vestiários e banheiros no Campo de Futebol no bairro São José I, localizado na Rua Francisca Maria da Cruz.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 725/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AOS SETORES COMPETENTES ESTUDOS PARA CRIAR UM PROGRAMA EDUCATIVO E VOLUNTÁRIO DE ARRECADAÇÃO DO DENOMINADO LIXO ELETRÔNICO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O descarte correto do lixo eletrônico é um assunto de suma relevância, que poderia ser explorado no município entre comércios, indústrias e rede municipal de ensino de forma não apenas didático-pedagógica como prática envolvendo alunos, familiares e profissionais.

Não obstante a coleta correta e regular poder-se-ia criar um programa educativo de coleta voluntária, dando destino correto dos lixos eletrônicos, sendo certo que os resultados seriam positivos.

Os celulares, câmeras fotográficas, computadores e pilhas são objetos que constituem o lixo eletrônico, termo utilizado para qualificar equipamentos eletroeletrônicos descartados ou antigos. Eles podem causar danos ao meio ambiente e à saúde humana por serem compostos por metais e substâncias tóxicas.

Considerando que para o Meio Ambiente, as substâncias encontradas nestes equipamentos, como chumbo, mercúrio e cádmio, contaminam solo e água.

Os produtos eletrônicos que não forem descartados em lugares próprios podem provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em aterros sanitários, terrenos baldios ou nas ruas.

Outros exemplos de lixo eletrônico são monitores de computadores, baterias, televisões e impressoras.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos para criar um programa educativo e voluntário de arrecadação do denominado “Lixo Eletrônico”. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 726/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA ÁREA DE RETIRADA DE MEDICAMENTOS NA UBS COOPERLOTES, DEMARCAÇÕES NO CHÃO PARA DISTÂNCIAMENTO RECOMENDADO COMO PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, DISPONIBILIZAR CADEIRAS DE ESPERA E ÁLCOOL EM GEL AOS MUNICÍPIES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A UBS Cooperlotes fica localizada na rua Shirlei Ramos Maia de Souza, 105, no Parque dos Servidores, começou a ser construída em julho de 2017 e foi entregue em fevereiro de 2019.

A obra fez parte do Programa Saúde em Ação, parceria da Secretaria de Estado da Saúde com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e recebeu investimento de R\$ 3,5 milhões, incluindo a construção e equipamentos. Ela fica num terreno de aproximadamente 2200 m² de área, 680m² de área construída. O terreno foi cedido pela Prefeitura de Paulínia.

Considerando reclamações recebidas em meu gabinete, os munícipes relataram que a retirada de medicamentos na farmácia da UBS Cooperlotes, é feita do lado de fora e as queixas dos usuários (idosos, crianças, gestantes e mães com crianças de colo) são várias, como esperar em pé (por longo período), exposição ao sol forte, chuvas, frio, ventos, entre outros;

Em visita in loco, realizada no dia 15 de junho de 2021, constatamos que o chão da UBS, onde os munícipes retiram os medicamentos, não é demarcado na distância de um metro, como tem sido recomendado como prevenção contra a Pandemia do COVID-19. Na área em que formam as filas para retirada dos medicamentos, não são disponibilizados álcool em gel para higienizar as mãos e nem cadeiras de

espera.

A principal reclamação dos munícipes é a falta de proteção contra o sol forte, chuvas, frio e ventos, como se pode notar nas fotos em anexo.

Sabemos que os munícipes precisam de um cuidado muito especial e que não podem deixar de tomar os medicamentos, sejam eles de uso contínuo, para tratamento de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, entre outras) ou aqueles para problemas corriqueiros, como dores de cabeça, dores de estômago ou musculares.

Considerando que o farmacêutico do local nos informou que não tem outro espaço dentro da UBS Cooperlotes para os munícipes retirarem os medicamentos, é necessário a realização de estudos para viabilizar a construção de uma cobertura para melhorar a área disponibilizada, bem como fazer as demarcações no chão para distanciamento recomendado como prevenção devido a Pandemia do COVID-19, disponibilizar cadeiras de espera e álcool em gel para higienizar as mãos, proporcionando assim melhores condições de atendimento aos munícipes; Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente estudos para viabilizar a construção de uma cobertura na área de retirada de medicamentos na UBS Cooperlotes, demarcações no chão para distanciamento recomendado como prevenção contra o COVID-19, disponibilizar cadeiras de espera e álcool em gel aos munícipes, solicito a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 727/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA/PLATAFORMA DIGITAL PARA EMISSÃO DE RECEITUÁRIO MÉDICO EM TODA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Diversos munícipes, usuários da rede pública de saúde, relataram seus transtornos durante a compra de medicamentos em farmácias privadas bem como o recebimento de medicamentos via farmácia pública, ocasionados pela ilegitimidade dos receituários médicos feito de próprio punho (caligrafia de difícil leitura e interpretação).

Amplamente utilizado em diversas especialidades da área de saúde, o serviço de impressão de receituário médico é muito solicitado por consultórios, hospitais e profissionais da saúde tanto do segmento particular quanto do público.

Dessa forma, sugiro ao Executivo que seja implantado em toda rede pública de saúde, um sistema/plataforma digital, para reduzir os transtornos e erros na compra/venda e ingestão de medicamentos (farmácias privadas) e recebimento e ingestão de medicamentos em desacordo com a receita (farmácias públicas), trazendo mais saúde e qualidade de vida para todos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implantação de um sistema/plataforma digital para emissão de receituário médico em toda a rede pública de saúde, no município de Paulínia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 728/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SOLAR NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A iluminação pública é um serviço essencial para a qualidade de vida dos centros urbanos, que deve ser prestado de forma continuada, permitindo aos munícipes desfrutar, plenamente dos espaços públicos no período noturno, estando diretamente ligada à segurança de todos.

Na busca de opções que impactem cada vez menos o meio ambiente, atualmente

é possível ter acesso a várias ferramentas e ações que podem ser realizadas no dia a dia. A energia solar é uma dessas alternativas que tem atraído cada vez mais o interesse das pessoas em geral.

Os painéis solares são capazes de produzir eletricidade convertendo a energia do sol em calor muito elevado, através de várias configurações das placas receptoras. A partir daí o calor é direcionado através de um gerador de energia convencional. Segue abaixo, fotos e alguns dos benefícios dessa tecnologia inovadora de iluminação por energia solar.

- Energia solar é um recurso totalmente renovável;
- Baixo impacto ambiental, pois diminui os gases poluentes na atmosfera;
- Fonte de energia gratuita, gerando redução no valor de energia elétrica ao município;
- Maior segurança aos frequentadores das praças públicas no período noturno;
- Modernização da iluminação pública;
- Inspiração para outras ações sustentáveis;
- Necessidade mínima de manutenção;

Dessa forma, solicito estudo para que essa tecnologia seja implantada em nosso município, pois além dos benefícios citados acima irá prevenir a criminalidade, inibindo o vandalismo e permitindo que as pessoas desfrutem destes espaços públicos, principalmente no período noturno.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos para a instalação de iluminação solar nas praças públicas no município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

Fonte: Google, fotos da praça do Jardim Chapadão, em Campinas

INDICAÇÃO Nº 729/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A INCLUSÃO DA JANELA DE LIBRAS NOS VÍDEOS INFORMATIVOS DIVULGADOS NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Quando falamos em acessibilidade, muitos se lembram apenas da arquitetônica (rampas de acesso e elevadores para cadeirantes) e esquecem da linguística, da comunicação para o público surdo usuário de Libras e ensurdecido, usuário de legendas.

Promover a Acessibilidade em sua comunicação faz parte do compromisso com a Responsabilidade Social. Hoje é possível saber que a linguagem não é utilizada apenas como forma de comunicação, mas, é através dela que se constitui o pensamento, logo, toda a reflexão e as diferentes aprendizagens humanas. Por isto, seu papel na sociedade é incontestável.

A recomendação da Norma **ABNT NBR 15.290:2005** estabelece que o tamanho da janela de Libras deve ter no mínimo, **a metade da altura e um quarto da largura do televisor**. Este é apenas um dos pontos para uma boa visualização dos sinais, entendimento do conteúdo, e por fim, o acesso à informação. Deve ficar preferencialmente no canto direito da tela.

Dessa forma, saliento a importância da utilização da Libras – Língua Brasileira de Sinais no processo de inclusão social, tomando-a como referencial recurso comunicativo a ser utilizado pelos meios de comunicação audiovisual.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a inclusão da janela de Libras nos vídeos informativos, divulgados nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 730/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DO BUEIRO LO-

CALIZADO NA RUA VALQUIRIA LÍDIA VEDOVELO DE CASTRO, PRÓXIMO AO Nº 12, NO BAIRRO JARDIM LEONOR II.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando as solicitações dos moradores do bairro Jardim Leonor II, quanto à providências na limpeza e manutenção do bueiro localizado na rua Valquíria Lídia Vedovelo de Castro, nº 12, pois o mesmo exala forte odor, com grande acúmulo de lixo, e também nota-se a presença de baratas, já que o mesmo encontra-se entupido e transbordando,

Esta indicação se faz necessária para garantir a saúde e qualidade de vida aos moradores da região, prevenir alagamentos em fortes dias de chuvas, e também na proliferação de insetos transmissores de doenças.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a limpeza e a manutenção do bueiro localizado na rua Valquíria Lídia Vedovelo de Castro, próximo ao nº 12, no bairro Jardim Leonor II.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 731/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO QUE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, À ELEVAÇÃO DO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA PARA COMARCA DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Paulínia possui um eleitorado de aproximadamente 73,1 mil eleitores segundo os dados do TSE, 112 mil habitantes pelo IBGE, área territorial de 138,777 KM² pelo IBGE, receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria estimados para 2022 em R\$ 266.942.514,58 de acordo com a Secretaria de Finanças. Apresenta, portanto, um alto número de demandas.

Atualmente, a cidade é Foro Distrital vinculado à Comarca de Campinas. Por essa razão, o município não possui um Cartório de Registro de Imóveis e de Protesto, bem como o acesso à justiça, e em consequência o julgamento dos processos é mais lento, devido a quantidade de funcionários.

O art. 97 da Lei Complementar 35/1979 e o art. 12 da Lei complementar 3/1969 dispõe sobre os requisitos para criação de comarcas. Observando-os, verifica-se que há possibilidade da elevação do Foro Distrital de Paulínia para uma Comarca. Através de solicitação ao Tribunal de Justiça de São Paulo, o município poderá fornecer aos municípios a efetivação do acesso à justiça e a qualidade de vida que é esperado de sua parte.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que interceda junto ao Tribunal do Estado de São Paulo a elevação do Foro Distrital de Paulínia para Comarca de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 737/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO PAULA SOUZA (CPS), PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL (ETEC) E UMA FACULDADE DE TECNOLOGIA (FATEC) NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Senhor Presidente, o “Centro Paula Souza (CPS)” é uma autarquia vinculada ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Presente em 368 municípios, o CPS

administra 223 Escolas Técnicas (Etecs) e 73 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) espalhadas pelo estado.

As escolas do Centro Paula Souza, são conhecidas pelo elevado nível de qualidade no ensino. Como exemplo pode-se citar a Escola Técnica Estadual de São Paulo (ETESP) considerada a melhor escola estadual do país e a melhor escola pública do estado.

Nas Etecs, mais de 228 mil estudantes estão matriculados nos Ensinos Médio, Técnico integrado ao Médio e no Ensino Técnico, incluindo habilitações nas modalidades presencial, semipresencial, online, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e especialização técnica. As Etecs oferecem 212 cursos, voltados a todos os setores produtivos públicos e privados.

Já as Fatecs atendem mais de 94 mil alunos matriculados em 84 cursos de graduação tecnológica, em diversas áreas, como Construção Civil, Mecânica, Informática, Tecnologia da Informação, Turismo, entre outras.

Além da graduação, o CPS oferece cursos de pós-graduação, atualização tecnológica e extensão.

Paulínia tem uma demanda crescente por vagas no ensino técnico e profissionalizante, por um ensino médio de qualidade. As escolas técnicas da cidade, ETEP e CEMEP não dão conta de absorver o grande número de alunos interessados em realizar os cursos técnicos, gerando uma grande frustração por parte de muitos estudantes que não conseguem a vaga. Paulínia também carece de ensino superior público, obrigando seus estudantes a estudar fora da cidade ou em instituições privadas.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a firmamento de convênio com o Centro Paula Souza (CPS), para a instalação de uma Escola Técnica Estadual (Etec) e uma Faculdade de Tecnologia (Fatec) no município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021.

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES (TIGUILA PAES)

INDICAÇÃO Nº 738/2021

“**SOLICITA AO EXECUTIVO A ADESAO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, CONHECIDO COMO FRENTE DE TRABALHO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Governo do Estado de São Paulo vem conduzindo uma série de iniciativas voltadas à geração e manutenção de empregos no território paulista, oferecendo acesso para que as prefeituras do Estado façam adesão aos Programas, como o *Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego*, conhecido como “*Frente de Trabalho*”.

Hoje são mais de 140 prefeituras do Estado fazendo parte do Programa Frente de Trabalho, integrando a ação com cobertura em todo o Estado de São Paulo.

Como é de conhecimento, o bolsista da Frente de Trabalho permanece no Programa por até nove meses, com jornada de atividades de até seis horas diárias, quatro dias por semana. No quinto dia, ele faz um curso de qualificação profissional ou alfabetização.

Os participantes recebem mensalmente bolsa-auxílio de R\$ 210,00, um crédito para a compra de alimentos no valor de R\$ 86,00 e seguro de acidentes pessoais. Eles prestam serviços de interesse local (quatro dias da semana – seis horas por dia) e frequentam o curso de qualificação profissional, um dia por semana. Ao todo, são 150 horas de capacitação.

O público-alvo do programa é composto por trabalhadores de todo o Estado, desempregados há no mínimo um ano, maiores de 17 anos e residentes há pelo menos dois anos no território paulista.

Como parlamentar, umas das minhas bases de trabalho é a Empregabilidade, realizando visitas frequentes junto a minha equipe de trabalho em todas as empresas de nossa cidade, buscando formar parcerias para geração de renda ao município e mais emprego aos nossos munícipes.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adesão do município de Paulínia no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, conhecido como Frente de Trabalho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES (TIGUILA PAES)

INDICAÇÃO Nº 741/2021

“**PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS E VIABILIZAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO DA AVENIDA ARMELINDA PADULA PIETROBOM, NA ALTURO DO CRUZAMENTO COM A RUA SANTA CRUZ, BAIRRO JARDIM ITAPOAN.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O objetivo da presente indicação é a melhoria do trânsito na Avenida Armelinda Padula Pietrobom, especialmente, na altura do cruzamento com a Rua Santa Cruz.

Existe ali um grande fluxo de veículos, por ser esta uma via paralela a Avenida José Paulino, servindo de rota de acesso a outros bairros, bem como de saída do município.

A ausência de medidas que reduzam a velocidade dos veículos e a falta de sinalização adequada faz com que os veículos trafeguem em alta velocidade, ocorrendo muitas vezes acidentes e gerando transtornos aos moradores e transeuntes daquela região.

Assim, visando a maior segurança e qualidade de vida para os moradores da região, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a elaboração de estudo e a viabilização de melhorias no trânsito da Avenida Armelinda Padula Pietrobom, em especial, no cruzamento com a Rua Santa Cruz.

Requer a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR DR. GRILO

INDICAÇÃO Nº 746/2021

“**PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS QUE VIABILIZEM ALTERAÇÕES DAS RUAS DIVINO SALVADOR, NOSSA SENHORA AUXILIADORA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA, EM SISTEMA BINÁRIO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho estudos que viabilizem alterações das Ruas do Divino Salvador, Nossa Senhora Auxiliadora e Nossa Senhora da Conceição no bairro Nova Paulínia, em sistema binário.

Considerando a readaptação de infra estrutura logística em vias públicas de nossa cidade se faz necessária, a cada dia que passa vemos a importância de relocar vias de mão dupla para mão única.

Tendo em vista, que as Ruas Divino Salvador, Nossa Senhora Auxiliadora e Nossa Senhora da Conceição, situadas no Bairro Nova Paulínia, são vias que favorecem aos motoristas o acesso à comércio, clínicas e restaurantes. Sendo vias estreitas, com um fluxo diário de veículos muito intenso, possui duplo sentido de direção, estacionamento liberado em ambos os lados, mas que não comporta tantos carros, causando transtornos aos usuários das mesmas, bem como aos moradores da região, que vêm há tempos reclamando dessa situação.

Contudo muitas vezes, motoristas negociam entre si quem espera e quem passa, isso quando não fazem manobras arriscadas, já que tantos veículos no mesmo local atrapalha a visão dos condutores.

Portanto, torna-se uma situação preocupante, por isso se faz necessário, que as referidas vias sejam transformadas em sistema binário de direção.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos que viabilizem alterações das Ruas Divino Salvador, Nossa Senhora Auxiliadora e Nossa Senhora da Conceição, no bairro Nova Paulínia, em sistema binário.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 747/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 03 DO PARQUE DAS INDUSTRIAS, BETEL, EM NOME DE JOSÉ MOREIRA DE SOUZA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a denominação da Rua 03, do Parque das Industrias no bairro Betel, em nome de José Moreira de Souza.

A nomeação de vias e áreas públicas visa homenagear e reverenciar, merecidamente, pessoas notáveis de uma cidade, bem como suas respectivas famílias.

Filho da Sra. Dona Firmina Maria de Jesus, José Moreira de Souza, nasceu dia 20/01/1932, casou-se com Maria Tereza Oliveira de Souza, e deste matrimônio gerou-se 14 filhos, 24 netos, 16 bisnetos e uma tataraneta.

José Moreira chegou à Paulínia em 26/08/1978, trabalhou na construção do Hospital Municipal e na empresa Galvani, até sua aposentadoria.

Foi um cidadão do Bem, Honesto e Trabalhador, homem simples e muito honrado. Em 02 de Maio de 2018, veio a falecer, deixando somente boas lembranças e muitas saudades à todos que com ele conviviam.

José Moreira deixou um legado de exemplo como ser humano e cidadão.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a denominação da Rua 03, Parque das Industrias no bairro Betel, em nome de José Moreira de Souza.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 748/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO O FECHAMENTO ADEQUADO E DEFINITIVO DO CANTEIRO CENTRAL EXISTENTE ENTRE A AVENIDA JOSÉ PAULINO COM A RUA ANTÔNIO FERRO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO COM BOTOEIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual indico o fechamento adequado e definitivo do canteiro central existente entre a Avenida José Paulino com a Rua Antônio Ferro e instalação de semáforo com botoeira.

A Avenida José Paulino é a principal via de nossa cidade, conhecida por sediar o comércio central, é uma via de elevado fluxo de veículos, como carros, ônibus, motocicletas e também de pedestres.

No entanto, na altura da Rua Antonio Ferro, existe um retorno que está com o acesso impedido por cavaletes de forma improvisada, necessitando o fechamento adequado/definitivo da via, a fim de se evitar transtornos aos pedestres e condutores.

Ademais, mediante a situação de vulnerabilidade e riscos aos usuários que tentam atravessar a rua, neste cenário é imprescindível a ativação do semáforo com botoeira, a fim de prevenir acidentes e trazendo mais segurança aos transeuntes.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o fechamento do canteiro central existente entre a Avenida José Paulino com a Rua Antônio Ferro e instalação de semáforo com botoeira.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 749/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ‘RECICLAGEM ESCOLAR’, ENVOLVENDO OS ALUNOS DAS ESCO-

LAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que dispõe sobre o a criação do programa “Reciclagem Escolar”, envolvendo alunos das escolas municipais do município.

O lixo é um dos mais graves problemas ambientais que afetam o planeta terra, ameaçando todos os ecossistemas existentes. O alto crescimento demográfico juntamente com o consumo exacerbado da população, especialmente nos países ricos, acarretou uma demanda imensurável na produção de lixo que afeta inclusive os oceanos.

A produção de lixo urbano de toda a espécie produzido no planeta soma milhares de toneladas, grande parte sem destino certo. A reciclagem do lixo aparece já há algumas décadas como uma das melhores soluções para resolver parte desse problema, ou ao menos diminuir consideravelmente o volume do lixo e economia aos Municípios.

Desta forma, envolvendo os alunos das escolas municipais, estimulando-os com palestras e projetos inovadores que os façam entender a importância da retirada dos detritos do meio ambiente, com certeza serão grandes aliados nesta conquista ecologicamente correta. Ressalto ainda, que já temos um caminhão, para que em data combinada com as escolas, faça o recolhimento do material reciclável, para que não fiquem acumulados nas escolas e levando para local adequado de reutilização.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja feita a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que dispõe sobre o a criação do programa “Reciclagem Escolar”, envolvendo alunos das escolas municipais do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE “RECICLAGEM ESCOLAR, ENVOLVENDO OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Coleta Seletiva de Lixo a ser implantado nas Escolas da rede pública e estadual do município de Paulínia, objetivando o reaproveitamento dos materiais recicláveis e a consequente preservação do meio ambiente

Art. 2º - O programa de coleta seletiva de lixo será implantado, estruturado e definido, em conjunto, pelas Secretarias Municipais de Educação, de Meio Ambiente e o Setor de Comunicação, esta última, com a tarefa específica de criar e divulgar campanhas de conscientização acerca do reconhecimento, da reciclagem e do reaproveitamento do material supramencionado.

I – Cabe à Secretaria Municipal de Educação a instalação do programa de Coleta Seletiva de Lixo nas escolas do município, bem como, a orientação dos educadores e a criação de projetos educacionais e sua devida inserção no planejamento escolar, e, conseqüentemente, sua execução, como por exemplo, feiras ambientais, palestras, e campanhas com os alunos e os pais/responsáveis etc.

II – Cabe a Secretaria de Meio Ambiente criar parcerias com cooperativas e empresas de reciclagem, a fim de garantir o correto recolhimento do lixo escolar, bem como, para garantir o progresso de reciclagem próprio e a utilização do material depois de reciclado.

III – Cabe ao setor de Comunicação a divulgação do presente programa nos meios de comunicação, bem como, a elaboração de campanhas de conscientização acerca do referido tema.

Art. 3º – Fica estabelecida a Semana da Reciclagem Escolar, que contará com trabalhos educacionais voltados para os alunos, para os pais/responsáveis e para a comunidade, sempre com período próximo ao Dia Nacional da Reciclagem – dia

05 de Junho.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 750/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NO PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS COMO A ALTERAÇÃO DA LEI VISANDO RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS A ALUNOS QUE NÃO COMUNICAREM TRANCAMENTO DE SUAS MATRICULAS E AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual sugiro melhorias no programa e setor bolsa de estudos como a implantação de sistema de informação e gestão para a análise e controle das rotinas e ampliação do benefício.

Criada através da Lei Municipal nº 3.077, de 03 de maio de 2010, a Bolsa Educação concedida pelo Município é parte integrante do “Programa Prioridade Social”, que abrange ainda a “Renda Família”, “Passe Família” tantos outros benefícios.

Sobre a “Bolsa Educação” é instituída uma série de requisitos com vistas à seleção dos candidatos, entre os quais a Secretaria de Educação é responsável pela elaboração do Edital de Regulamento do Processo Seletivo e a Comissão da Bolsa Educação é o órgão encarregado de proceder às análises dos documentos dos estudantes para a consecução do Programa e também para a manutenção da mesma.

Ademais, no final do mês de fevereiro, esse vereador elaborou o Requerimento 119/2021, em que solicitava algumas informações sobre o referido programa, entre eles o seguinte: Em caso de eventuais evasões escolares não justificadas desses alunos bolsistas, há alguma ação tomada ou a ser implementada pelo município, a fim de se economizar ou recuperar esses valores então pagos ou o erário público é literalmente perdido?”

Pois bem, no mês de março nos foi informado que em caso de eventuais evasões escolares não justificadas desses alunos bolsistas, não há nenhuma ação por parte da Administração Pública, tendo em vista a ausência de dispositivo legal que os ampare. Porém o candidato fica impedido de concorrer novamente ao benefício Bolsa Educação.

Sobre essa questão, imperiosa e necessária alteração na legislação vigente, haja vista que a municipalidade não pode ser prejudicada e que um possível ressarcimento aos cofres públicos poderia beneficiar outros pleiteantes ao programa, inclusive a possibilidade de concessão de bolsas no meio do ano, quando muitos ingressam em seus ensinos técnicos e superiores e não são amparados no benefício, haja vista que o mesmo só é concedido anualmente, ainda no primeiro semestre de cada ano.

Também seria importante um olhar mais atento aos cursos de valores mais elevados, como Medicina e Odontologia por exemplo, através de incentivos especiais para os cursos de formação na área médica, já que muitas vezes devido aos altos custos, muitos desistem por ser inviável financeiramente. Sendo assim, poderia aumentar o critério para cursos dessa área em até 20 salários mínimos, por exemplo e visando a facilitação para a comprovação do tempo de moradia

Contudo, o Setor de Bolsa Educação possui um grande volume de serviço, decorrente dos benefícios concedidos anualmente. Sobre isso, importante reforçar que desde sua implantação, os servidores que ali trabalham, ainda fazem uso de planilhas eletrônicas em Excel, que não garante a segurança e transparência dos números, empregando uma grande quantidade de pessoas em um trabalho manual e inapropriado.

Sendo assim, a implantação de sistema de informação e gestão para a análise e controle das rotinas do setor de bolsa de estudos se faz necessário, pois o atual sistema não atende a demanda, causando retrabalhos e lentidão no processo de pagamento e nas rotinas gerais.

Além disso, serviria como ferramenta de validação e consistência das informações processadas, evitando a ocorrência de processos de pagamentos indevidos. Esses seriam os motivos claros e determinantes que levariam à Municipalidade a investir recursos orçamentários em um sistema de informação e gestão, que serviria

para alavancar, de maneira bastante positiva, as responsabilidades, obrigações e determinações que rotineiramente enfrenta-se no setor.

Portanto, concluímos que a informatização permitiria a ampliação do número de bolsas, vindo de encontro aos anseios do Poder Público como de toda sociedade civil, almejando a promoção e o avanço no desenvolvimento educacional, social e econômico de toda a população com metas prioritárias.

Uma alteração na Lei que rege a Bolsa vem de encontro aos anseios da Divisão de Bolsas, pois auxiliaria a Secretaria Municipal de Educação a executar, de forma mais célere, os serviços rotineiros atrelados às bolsas de estudos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente melhorias no programa e setor bolsa de estudos como a implantação de sistema de informação e gestão para a análise e controle das rotinas e ampliação do benefício.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 751/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS PARA O BAIRRO JARDIM OLINDA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Em atendimentos realizados no Gabinete, nos foram sugeridas algumas melhorias ao Jardim Olinda, que no entendimento dos moradores vem recebendo pouca atenção do poder público.

Assim sendo, trazemos como indicação as seguintes medidas:

- manutenção preventiva e corretiva na pista de bicicross;
- construção de uma área de lazer com playground e academia ao ar livre para acesso e lazer dos moradores;
- mais atenção as podas das árvores;
- melhorias na iluminação do bairro;

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal melhorias no bairro Jardim Olinda acima descritas, requerendo por fim a publicação da presente de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 752/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO AUMENTO DAS LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

As lixeiras subterrâneas possuem diversos benefícios para a população e o meio ambiente. A não exposição do lixo evita a proliferação de pragas e vetores, o acesso de animais de rua aos resíduos e a poluição visual, além de reduzir o mau cheiro.

Além dos benefícios já citados, a coleta torna-se otimizada e mais segura para os coletores, considerando que não há o contato com os resíduos coletados.

Nesse passo, solicito a instalação de um número maior de lixeiras subterrâneas na cidade, uma vez que comprovadamente desta forma a cidade só tem a ganhar. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal aumento de lixeiras subterrâneas em todo município, requerendo por fim, requeiro a publicação da presente de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 753/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NA REGIÃO DA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, JARDIM FLAMBOYANT.”

Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A iluminação pública é extremamente necessária para o bem estar da população, pois não restam dúvidas dos benefícios que um bom planejamento gera, tais como: maior segurança, redução da criminalidade e bem estar da população, especialmente para quem utiliza os espaços públicos no horário noturno.

Considerando que a área próxima a Avenida Padre Josimo Moraes Tavares teve uma grande expansão de empreendimentos imobiliários, e ainda pelo fato do local atualmente ser bastante utilizado para caminhadas, corridas, ciclismo e outras atividades, indico melhoria na iluminação não apenas na Avenida, mas em todo entorno, garantindo maior conforto e segurança aos usuários.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça melhorias na iluminação pública na Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, requerendo por fim a publicação da presente de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 754/2021

“INDICA AO EXECUTIVO MANUTENÇÃO DAS BOCAS DE LOBO E BUEIROS EM TODA CIDADE, CONFORME ESPECÍFICA.”

Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Paulínia, assim como outros municípios, possui um grande problema referente a bocas de lobos e bueiros que muitas vezes são furtadas para um perigoso e indesejado comércio ilegal, em decorrência da grande quantidade de ferro contida neles.

Bocas de lobo e bueiros sem proteção são sempre risco iminente de acidentes, o que deve ser evitado a todo custo.

Nesse passo, venho solicitar que seja feita a manutenção das bocas de lobo e bueiros, bem como a reposição das tampas e grades que foram furtadas por toda a cidade, em especial no trecho a partir do portal do Fontanario até a Avenida Zeferino Vaz, onde pudemos constatar que quase todas as tampas das galerias de água fluvial foram subtraídas.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal manutenção das bocas de lobo e bueiros em toda cidade, no trecho a partir do portal do Fontanario até a Avenida Zeferino Vaz, requerendo por fim publicação da presente de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 755/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO AOS SETORES E REPARTIÇÕES PÚBLICAS QUE NÃO POSSUEM.”

Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Fazer o controle da jornada vai muito além de apenas garantir o armazenamento das horas que os funcionários trabalham e o registro da pausa de refeição. Afinal, existem leis que regulamentam a obrigatoriedade dessa prática.

Além disso, o tratamento de ponto de cada funcionário é uma tarefa que demanda muito dos profissionais de RH.

Um correto e transparente sistema de controle é bom para todos, seja para o colaborador que terá segurança de que suas horas estão sendo registradas fielmente, para o Município, que estará seguro de estar cumprindo fielmente suas obrigações e ainda para a população, que vê onde o dinheiro dos impostos vem sendo aplicado.

Sabe-se que diversos setores da Prefeitura ficam fora do Paço Municipal, tais como escolas, creches, EMEI's, UBS's, entre tantos outros, e não raras as vezes um número significativo de marcação do controle de jornada, por incrível que pareça ainda é manual.

Para resolver de vez esse problema, indicamos aquisição de relógios ponto em número suficiente para que todos os setores da Prefeitura tenham controle eletrônico, sendo essa uma medida simples e que trará excelentes resultados não apenas ao Município, mas também à todos os servidores.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça a aquisição de Relógios Ponto para todos os setores e repartições pública, requerendo também publicação da presente de forma integral no Diário Oficial.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 522/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO À OS FOOD TRUCKS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro junto ao Executivo, informações sobre a criação de um espaço destinado à os Food Trucks do município de Paulínia.

O comércio de alimentos em Food Trucks vem crescendo muito em nosso município, e como não têm um local específico para se instalarem, se espalham pelas principais vias públicas da cidade, e com esta situação, os munícipes que querem fazer suas refeições nestes Food Trucks, param em lugares perigosos, proibidos, e atrapalhando o trânsito e os pedestres que ali transitam, causando transtornos a todos, inclusive aos comerciantes.

1. Tem algum projeto para este espaço para os Food Trucks? Sim, por favor apresentar o projeto.

2. Já sabem a onde vai ser o local para os Food Trucks se instalarem?

3. Quanto tempo para esse espaço estar pronto?

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo, informações sobre a criação de um espaço destinado à os Food Trucks do município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 523/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A IMUNIZAÇÃO DE MULHERES CONTRA O VÍRUS HPV NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro junto ao Executivo, informações sobre a imunização de mulheres contra o vírus HPV, no município de Paulínia.

E tendo em vista ainda que, até a presente data não há a realização de imunização das mulheres do município que se encontram na faixa etária de 09 a 26 anos.

A vacina contra o vírus HPV é a principal forma de proteger o organismo de infecções neste caso, de exposição ao HPV, vírus associado ao desenvolvimento de diversos tumores, por tratar-se de uma doença infecciosa. Portanto, considerando a relevância da imunização, venho por meio deste requerimento solicitar informações quanto:

1. A disponibilização da vacina na rede municipal de saúde de Paulínia;

2. Ao número de pessoas atendidas neste ano, por faixa etária e outras informações oportunas, se necessário.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo, informações sobre a imunização de mulheres contra o vírus HPV, no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 525/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PÓS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro junto ao Executivo, informações sobre Programa de Reabilitação pós Covid-19 no município de Paulínia.

Como sabemos em nosso município tem muitos casos de covid-19 e várias pessoas foram hospitalizadas e ficaram com algum tipo de seqüela por causa da covid-19.

Nós temos algum programa que faz o atendimento de reabilitação pós covid-19, como saúde em casa, o centro de fisioterapia, fisioterapia do hospital municipal, dentre outros?

Como é feito o procedimento para esse acompanhamento de reabilitação?

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo, informações sobre Programa de Reabilitação pós Covid-19 no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 16 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 528/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS VITRAIS DO CEMITÉRIO DO CENTRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Recentemente visitei o cemitério municipal do Centro e pude perceber que os vitrais encontram-se sem manutenção e com risco de queda. A massa que segura o vidro está ressecada e muitos estão completamente soltos.

Ressalto, ainda, que necessário se faz a limpeza e a manutenção dos vitrais que estão sem brilho e causam a impressão negativa de abandono ao patrimônio público. Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a limpeza e manutenção dos vitrais do Cemitério Municipal.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 529/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Atualmente as ambulâncias do nosso município se encontram alocadas no Hospital Municipal.

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde ficam sem transportes emergenciais para o socorro das vítimas;

Considerando que várias UB'S possam servir de base operacional para descentralização de algumas das ambulâncias, desta forma agilizando ainda mais o atendimento nas regiões mais distantes, ou seja, ao invés da ambulância deslocar-se do Pronto-Socorro para o bairro, com a descentralização a ambulância já se deslocará de denominada região da cidade para o Pronto-Socorro;

REQUEIRO seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando, em caráter emergencial, que nos informe quais medidas estão sendo tomadas sobre a descentralização das ambulâncias do Hospital Municipal para as Unidades Básicas de Saúde.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 530/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE SE-

MÁFOROS SONOROS NAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA ATENDER OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que o índice de crescimento de nosso município vem aumentando muito nos últimos tempos;

Considerando que devido a este crescimento, o fluxo de veículos nas vias públicas aumentou consideravelmente;

Considerando que em nosso município a demanda de pessoas com necessidades especiais visuais é considerável,

Considerando que é de suma importância os semáforos sonoros nas vias públicas para que essas pessoas possam se locomover com segurança;

Considerando que sem essa benfeitoria é constante o risco de acidentes, **REQUEIRO** seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a instalação de semáforos sonoros nas vias públicas municipais para atender os portadores de deficiência visual.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 532/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES À EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 32/2018, DE MINHA AUTORIA, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE AR PADRONIZADOS EM TODAS AS ESCOLAS, CRECHES E EMEIS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 15 de agosto de 2017 do município de Paulínia, que instituiu a obrigatoriedade de atendimento à Emenda dos Vereadores na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

Considerando que a referida alteração autorizou a aprovação das emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária, no limite de 0,5% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo ser obrigatoriamente desse montante, 25% destinados a ações e serviços públicos de educação, e 25% a ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Emenda Impositiva nº 32/2018 que destinou verba orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2019 para aquisição e instalação de ventiladores de ar padronizados em todas as Escolas, Creches e Emeis do município, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes a:

- 1)Quais Creches Municipais foram contempladas com os equipamentos?
- 2)Quais Emeis foram contempladas com os equipamentos?
- 3)Quais Creches Municipais ainda não foram contempladas com os equipamentos?
- 4)Quais Emeis ainda não foram contempladas com os equipamentos?
- 5)Qual a previsão para atendimento das unidades que ainda faltam ser contempladas?

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 533/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES A EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 30/2018, DE MINHA AUTORIA, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÕES E CORTINAS COM BLACK-OUT PADRONIZADAS EM TODAS AS ESCOLAS, CRECHES E EMEIS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 15 de agosto de 2017 do município de Paulínia, que instituiu a obrigatoriedade de atendimento à Emenda dos

Vereadores na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Considerando que a referida alteração autorizou a aprovação das emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária, no limite de 0,5% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo ser obrigatoriamente desse montante, 25% destinados a ações e serviços públicos de educação, e 25% a ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Emenda Impositiva nº 30/2018 que destinou verba orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de de 2019 para aquisição e instalação de varões e cortinas com *black-out* padronizadas todas as Escolas, Creches e Emeis do município, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes a:

- 1)Quais Creches Municipais foram contempladas com os equipamentos?
- 2)Quais Emeis foram contempladas com os equipamentos?
- 3)Quais Creches Municipais ainda não foram contempladas com os equipamentos?
- 4)Quais Emeis ainda não foram contempladas com os equipamentos?
- 5)Qual a previsão para atendimento das unidades que ainda faltam ser contempladas?

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 534/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 22/2019, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 15KG DE CARGA PARA CRECHES E EMEIS MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 15 de agosto de 2017 do município de Paulínia, que instituiu a obrigatoriedade de atendimento à Emenda dos Vereadores na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Considerando que a referida alteração autorizou a aprovação das emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária, no limite de 0,5% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo ser obrigatoriamente desse montante, 25% destinados a ações e serviços públicos de educação, e 25% a ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Emenda Impositiva nº 22/2019, que destinou verba orçamentária no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) no exercício financeiro de de 2020 para aquisição de lavadoras de roupas com capacidade para 15kg de carga para creches e Emeis do município, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes a:

- 1) Quais Creches Municipais foram contempladas com o equipamento?
- 2)Quais Emeis foram contempladas com o equipamento?
- 3)Quais Creches Municipais ainda não foram contempladas com o equipamento?
- 4)Quais Emeis ainda não foram contempladas com o equipamento?
- 5)Qual a previsão para atendimento das unidades que ainda faltam ser contempladas?

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 535/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 29/2018, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA REFRIGERADOS PADRONIZADOS EM TODAS AS ESCOLAS, CRECHES E EMEIS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 15 de agosto de 2017 do município de Paulínia, que instituiu a obrigatoriedade de atendimento à Emenda dos Vereadores na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

Considerando que a referida alteração autorizou a aprovação das emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária, no limite de 0,5% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo ser obrigatoriamente desse montante, 25% destinados a ações e serviços públicos de educação, e 25% a ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Emenda Impositiva nº 29/2018 que destinou verba orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de de 2019 para aquisição e instalação de purificadores de água refrigerados padronizados em todas as creches e Emeis do município, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes a:

- 1)Quais Creches Municipais foram contempladas com o equipamento?
- 2)Quais Emeis foram contempladas com o equipamento?
- 3)Quais Creches Municipais ainda não foram contempladas com o equipamento?
- 4)Quais Emeis ainda não foram contempladas com o equipamento?
- 5)Qual a previsão para atendimento das unidades que ainda faltam ser contempladas?

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 536/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2019, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PLÁSTICOS DE PLAYGROUND INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS PARA CRECHES E EMEIS MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 15 de agosto de 2017 do município de Paulínia, que instituiu a obrigatoriedade de atendimento à Emenda dos Vereadores na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

Considerando que a referida alteração autorizou a aprovação das emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária, no limite de 0,5% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo ser obrigatoriamente desse montante, 25% destinados a ações e serviços públicos de educação, e 25% a ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Emenda Impositiva nº 23/2019 que destinou verba orçamentária no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) no exercício financeiro de de 2020 para aquisição e instalação de brinquedos plásticos de playground infantil para crianças de 0 a 6 anos para creches e Emeis do município, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes a:

- 1)Quais Creches Municipais foram contempladas com os equipamentos?
- 2)Quais Emeis foram contempladas com os equipamentos?
- 3)Quais Creches Municipais ainda não foram contempladas com os equipamentos?
- 4)Quais Emeis ainda não foram contempladas com o equipamento?
- 5)Qual a previsão para atendimento das unidades que ainda faltam ser contempladas?

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 538/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES AO NÚMERO DE DESEMPREGADOS NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A taxa de desocupação no Brasil ficou em 14,7% no trimestre encerrado em março, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estudos comprovam que o desemprego aumenta os problemas relacionados com

a saúde física e mental do trabalhador, fazendo com que se acentue a procura pelos serviços profissionais ligados a esta área. Também há comprovação de que a violência e o crime, de um modo geral, estão diretamente relacionados com o desemprego.

Mediante ao apresentado, questiona-se:

1. Há um levantamento no município do número de desempregados?
2. Temos projetos em andamento que melhor capacite essas pessoas para o mercado de trabalho?
3. Há prospectiva de geração de novos empregos e ou empresas trabalhando para se instalarem em Paulínia?

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo Sr. Prefeito informações referente ao número de desempregados do Município.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSÉ SOARES

REQUERIMENTO Nº 540/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 878/2020, DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FLORINDO NEVES E RUA AVELINO PONTES, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Atendendo a solicitação de moradores do bairro São José, sugerimos anteriormente a indicação nº 878/2020, referente a elaboração de um projeto e construção de uma praça para esportes e lazer, benfeitorias de instalação da iluminação, arborização, paisagismo, playground, bancos fixos, pista para caminhada e também uma quadra de futebol, banheiros e bebedouros.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações referente a Indicação nº 878/2020, de construção de uma praça em área localizada entre a Rua Florindo Neves e Rua Avelino Pontes, no bairro São José.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSÉ SOARES

REQUERIMENTO Nº 541/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DO AUMENTO POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO, NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Policiamento ostensivo/ preventivo: trata-se de um conceito abrangente, que envolve atividades de prevenção primária e secundária, que são executadas para consecução da segurança pública, tais como policiamento comunitário, radiopatrulhamento e todas as demais que são levadas a efeito pela Polícia Militar, visando prevenir a ocorrência de crimes ou de infrações administrativas sujeitas ao controle da instituição policial. A atividade de polícia de preservação da ordem pública envolve a repressão imediata às infrações penais e administrativas e a aplicação da lei. O exercício da polícia ostensiva requer ampla atuação, desde uma simples informação até o gerenciamento de ocorrências de grande vulto.

Tendo em vista, diversos relatos de ameaça de violência contra a mulher, tráfico, roubos e furtos recebidos recentemente dos municípios do bairro Bom Retiro. Ficam os seguintes questionamentos:

1. Com qual frequência é feita a pratinha ostensiva no bairro?
2. Há a possibilidade de intensificar, principalmente no horário noturno?
3. Além do aumento na circulação, quais mais alternativas temos para minimizar os crimes no bairro em questão?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Executivo solicitando informações sobre a possibilidade do aumento policiamento preventivo e ostensivo, no

bairro Bom Retiro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR JOSÉ SOARES

REQUERIMENTO Nº 544/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO DA MÉDICA DRª FERNANDA MENDES DE CARVALHO LIVANI PARA ATENDIMENTO NA INSTITUIÇÃO PROJETO LIBERDADE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro ao Poder Executivo através deste, para que, através da Secretária de Saúde, nos informe sobre a possibilidade de liberação e permissão da Drª Fernanda Mendes de Carvalho Livani, Médica do trabalho com especialização em dependência química, Mat. 104388, funcionária pública no município, para atendimentos nas dependências da Instituição Projeto Liberdade, pelo menos, duas (2) vezes por semana.

Tal requerimento de informações se justifica, pois, a Médica DRª Fernanda C. M. Livani, já faz atendimentos aos internos há muitos anos, pois é psiquiatra especialista em dependência química. Porém, para evitar que os internos saiam da instituição, o que as vezes causa dificuldades operacionais, a médica sugeriu em atender nas dependências da Instituição, pois sua locomoção seria bem mais prática. Face ao exposto, **REQUERO** junto ao Executivo, informações sobre as questões descritas acima.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 545/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS CONTRATOS COM AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Mediante resposta via Ofício nº506/2021/RST “Informamos que a SMOSP vem enviando esforços para garantir a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários nos próprios municipais. A exemplo disso, foram contratadas empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pela Secretaria de Saúde e da Rede Municipal de Ensino”, sobre a indicação nº204/2021 “SUGERE AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, MELHORIAS PARA O POLIESPORTIVO MORUMBI, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA”.

Requeiro as informações abaixo:

1. Quais empresas foram contratadas para a prestar os serviços citados no ofício?
2. Qual a forma de contratação dessas empresas?
3. Existem contratos? Se sim, anexar cópias em inteiro teor;
4. Existem prazos, valores e garantias da qualidade dos serviços prestados?

Face ao exposto, **REQUERO** junto ao Executivo, informações sobre as questões descritas acima.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 546/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DA

INDICAÇÃO Nº 206/2021 SER REALIZADA ATRAVÉS DO PROGRAMA SINALIZA PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Mediante resposta via Ofício nº508/2021/RST “Informamos ainda, que se encontra em andamento o levantamento das necessidades de manutenção, reparos e pequenas reformas nos demais próprios públicos e, tão logo haja a finalização do referido levantamento, será providenciada a contratação de empresa especializada para execução de tais serviços. Deste modo, a indicação do nobre Edil foi registrada e será atendida quando a efetivação da contratação de empresa especializada para tal feita”, sobre a indicação nº206/2021 “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS E AÇÕES VISANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSO POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA FAUSTO PIETROBOM”.

Considerando que o atual Programa Sinaliza Paulínia agrega a manutenção e instalação de semáforos e rampas de acesso para pessoas com deficiência, solicito informações sobre a possibilidade da Indicação nº206/2021 ser realizada através do PSP.

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, informações sobre a questão descrita acima.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 547/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL/CIVIL NO JARDIM BOTÂNICO DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Mediante resposta via Ofício nº730/2021/RST “Informamos que desde o início desta Administração foi reativado a permanência intercalada de guardas e viaturas nos portais da cidade. Além da Guarda Civil Municipal já realizar paradas e patrulhamentos nos referidos locais...” sobre a indicação nº314/2021 “PROPÕE AO EXECUTIVO VIABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, GUARDAS E VIATURAS FIXAS NOS PORTAIS DA CIDADE”.

Requeiro informações sobre a possibilidade de agregar o Jardim Botânico do Município no leque de patrulhamento e paradas das Guardas Municipais e Cíveis, para uma maior segurança dos munícipes que ali frequentam, os funcionários, e a proteção dos pertences pessoais e públicos que se encontram no local, pois o mesmo já foi vandalizado certa vez.

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, a disponibilização de patrulhamento da guarda municipal/civil no jardim botânico do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 548/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A conservação do mobiliário da rede pública de saúde é fundamental para garantir à comodidade e bem estar dos milhares de servidores e pacientes que fazem uso do Hospital Municipal e das UBS todos os dias.

Quando se fala em móveis para hospitais, as instituições de saúde têm buscado produtos práticos, leves, que causem o menor desgaste possível ao usuário, que, muitas vezes, manipula-os por horas.

Considerando à importância de um mobiliário adequado nas unidades de saúde,

requeiro algumas informações;

- 1.Qual o estado de conservação dos mobiliários (Ex: cadeiras, camas, mesas, armários, etc) da rede de saúde do município?
- 2.Existe manutenção, nos mobiliários quebrados? Se sim, qual periodicidade?
- 3.Existe estudos para compra de mobiliário novos? Se sim, qual situação?
- 4.Existe algum mobiliário sem uso que poderia substituir os danificados?
- 5.Existe algum mobiliário específico que desgasta com mais facilidade? Se sim, especifique?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre o estado de conservação dos mobiliários da rede pública de saúde, do Município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 549/2021

“REQUER INFORMAÇÕES A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL) SOBRE AS FIAÇÕES DEIXADAS EMBOLADAS E BAIXAS, APÓS A TROCA DE POSTES, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Recentemente alguns postes da avenida Ferrúcio Ferramola, no bairro São José, foram substituídos por novos, porém alguns fios foram deixados embolados e pendurados, na época da troca alguns moradores acharam que seriam provisórios e que a equipe voltaria posteriormente para arrumar, porém até o momento nada mais foi feito.

Alguns postes localizado na rua Mariuza de Souza Ferrari, por exemplo (conforme fotos em anexo), estão com os fios mais baixos do que de costume e qualquer pessoa que passe pelo local consegue encostar e até puxar os fios, causando riscos, pois não é possível saber se todos são eletrificados.

Dessa forma, requeiro informações quanto a possibilidade de enviar técnicos ao local afim de verificarem o que pode ser feito para melhorar a estética e principalmente a segurança dos munícipes na região.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) sobre as fiações deixadas emboladas e baixas, após a troca de postes, no bairro São José.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 553/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE OS ESTUDOS DO IMPACTO DE TRÂNSITO NAS OBRAS DA PONTE DO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Há anos os moradores da região do João Aranha tem se queixado do trânsito na ponte que liga estes bairros ao centro. Isto porque devido ao crescimento populacional e a única forma de passar ao centro ser essa ponte, os horários de grande fluxo deixam o trânsito estressante e moroso.

Observando esta demanda, o executivo, desde 2020, está providenciando a construção de mais uma ponte que ligará a região do Monte Alegre ao João Aranha. Foi assinado um contrato com o Consórcio Paulitec que venceu a licitação com R\$ 23 milhões abaixo do estimado, totalizando R\$ 49 milhões. A estimativa do trabalho é de 24 meses. A ponte terá 260 metros de extensão.

Embora satisfeitos com a ação do ente, a população questiona alguns detalhes que interferem na efetividade da iniciativa. Evidentemente houve um estudo por parte da administração antes de iniciar o projeto, assim, a população demanda vista de tais resultados. Em especial, preocupam-se com o estudo de impacto de trânsito na Avenida Antônio Batista Piva com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, a Avenida Antônio Batista Piva com a Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, os acessos ao Bom Retiro, e a Avenida Fausto Pietrobom com a Avenida

João Aranha.

Assim, necessário apresentar ao soberano, o povo, resposta a estes questionamentos. Qual é a previsão de redução de fluxo na ponte central com esta ponte do João Aranha? E o impacto que terá nas Avenidas acima citadas?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre os estudos de impacto de trânsito da nova ponte do João Aranha, conforme especificado acima.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 554/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE OS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E ALOJADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS/ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 6º da Constituição Federal consagra como direito social a moradia, saúde, segurança, trabalho, entre outros. No mesmo sentido, o art. 11 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, promulgado pelo Brasil através do Decreto de 591/1992, reconhece o direito de toda pessoa à moradia adequada, assegurando que o Estado tomará medidas apropriadas para tanto.

Por sua vez, o art. 182 da Constituição Estadual incumbe ao Estado e ao Município promover a construção de moradias populares, de melhorias das condições habitacionais e de saneamento básico, e tem a mesma redação o art. 9 da Lei Orgânica de Paulínia.

Contudo, é notável que erradicar o problema com a moradia é um trabalho constante do poder público. Não seria diferente em Paulínia, observando as invasões e alojamentos em prédios públicos abandonados/assentamentos e moradores de rua espalhados pelo Município.

Por esta razão, necessário esclarecer:

- O município tem um controle das pessoas em situação de rua?
- Há alguma política para atualização destes dados?
- Qual é a solução tomada pelo município para auxiliar moradores em situação de rua?
- No que tange às invasões aos prédios públicos abandonados, o município tem um controle de quantas famílias estão nesta situação? E qual é a solução iminente para acolhê-los?
- Quantos alojamentos/assentamentos improvisados temos no município?
- Quais medidas estão sendo tomadas para auxiliar estas pessoas a conquistar a casa própria?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre moradores em situação de rua e alojados em prédios públicos/assentamentos no município de Paulínia, conforme especificado acima.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 555/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NOVO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Os Art. 8º, XII da Lei Orgânica de Paulínia, Art. 182, §1º da CF, Capítulo III da Lei 10.257, de 2001, preveem o dever do executivo de elaborar um Plano Diretor. Este, por sua vez, deve ser elaborado em municípios com mais de 20 mil habitantes para organizar a política de desenvolvimento, de expansão urbana e planificação do ambiente rural.

Em suma, é instrumento básico de planejamento municipal que deve ser revisto a cada dez anos. Em Paulínia, a última revisão do plano diretor ocorreu em 2006, ou seja, há quatorze anos, totalizando em quatro anos de atraso.

Dessa forma, propício e necessário esclarecimento:

- Quais ações estão sendo tomadas pelo Executivo para execução de novo plano diretor?
- Qual a razão do atraso para elaboração do novo plano diretor?
- Qual é o prazo estimado para finalização do plano diretor?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre novo plano diretor para o Município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de junho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 563/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE ANEMIA FALCIFORME NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre o atendimento aos pacientes portadores de anemia falciforme no sistema público de saúde de Paulínia.

Anemia Falciforme é uma doença hereditária (passa de pais para os filhos) caracterizada pela alteração dos glóbulos vermelhos do sangue, tornando-os parecidos com uma foice, daí o nome falciforme. Essas células têm sua membrana alterada e rompem-se mais facilmente, causando anemia. A hemoglobina, que transporta o oxigênio e dá cor aos glóbulos vermelhos, é essencial para a saúde de todos os órgãos do corpo. Essas condições é mais comum em indivíduos da raça negra. No Brasil, representam cerca de 8% dos negros, mas devido à intensa miscigenação historicamente ocorrida no país, pode ser observada também em pessoas de raça branca ou parda.

Os sintomas variam de pessoa para pessoa e podem causar fortes dores pelo bloqueio do fluxo sanguíneo; dores articulares; fadiga intensa; ferida na perna; infecções; cálculos biliares; problemas neurológicos entre outros.

A detecção é feita através do exame eletroforese de hemoglobina. O teste do pezinho, realizado gratuitamente antes do bebê receber alta da maternidade, proporciona a detecção precoce de hemoglobinopatias, como a anemia falciforme. Levando em conta essa, questão, esse vereador requer saber as seguintes informações:

- 1- Quantas pessoas, em Paulínia estão cadastradas no sistema público de saúde como portadores de Anemia Falciforme?
- 2- Quantos e quais medicamentos distribuídos, pela rede pública de saúde, para cada portador de Anemia Falciforme? São distribuídos pela farmácia de alto custo ou em farmácias de UBSs?
- 3- Caso a Rede Municipal de Saúde não ofereça um tratamento especializado e nem obtenha dados referentes ao número de portadores de Anemia falciforme, de pessoas moradoras de Paulínia, para onde são encaminhados os pacientes quando diagnosticados com a enfermidade?
- 4 – Em quais locais, no município, podem ser realizados o exame eletroforese de hemoglobina, que identifica a Anemia Falciforme?

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o atendimento aos pacientes portadores de anemia falciforme no sistema público de saúde de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 564/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MACRO DE INFORMATIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE TODO O SERVIÇO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE INTEGRAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM NOSSO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações quanto a implantação de um sistema macro de informatização e interligação de todo o serviço da Rede Municipal de Saúde, que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município.

Paulínia hoje conta com mais de 110.000 (cento e dez mil) habitantes. No entanto, quando tratamos do número de pastas (RI) existentes nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) do Município, esses números vão muito além. Conforme resposta encaminhada a esse vereador, após requerer informações da Administração Municipal acerca da quantidade de pastas (RI) nas unidades básicas de saúde do município, em fevereiro, passado, verificamos que o número de pessoas atendidas nos postos de saúde vão além do número de moradores, foram apontadas 171.107 pastas, entre ativas e inativas existentes em nossas UBS's.

É do conhecimento de parte da população, de maneira não oficial, que muitos utilizam os serviços sem terem moradia no município e só uma contagem, organização e talvez um cadastramento e mais rigor nas leis, isso será melhor controlado e medidas de alerta, um cuidado mais apurado, fiscalizações para um melhor aproveitamento do dinheiro público e a manutenção da qualidade do serviço prestado.

Nesse sentido justifica-se o presente Requerimento, por termos ciência que a informatização irá trazer melhorias na gestão e com isso qualidade no atendimento ao usuário da rede municipal de saúde.

A informatização representa a modernização da gestão municipal da saúde e trazendo inúmeros benefícios como por exemplo a criação de sistemas adequados a prática dos trabalhadores; melhoria na qualidade da informação em saúde; otimização no uso das informações pelos gestores, profissionais de saúde e cidadãos; a integração gradual dos sistemas e a redução do retrabalho.

Com a modernização será possível a coleta de dados dos registros dos atendimentos realizados com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do prontuário eletrônico do paciente, agendamentos, utilização da farmácia municipal e outros serviços que englobam a Rede Pública de Saúde Municipal, possibilitando a tomada de medidas de gestão muito mais assertivas, respeitando as peculiaridades e características de cada região e de cada bairro.

Outro fator positivo é o ganho em eficiência ao Sistema Público. O processo de agendamento de consultas informatizado vai ofertar ao usuário do SUS e aos servidores das unidades um rápido acesso do andamento dos pedidos.

A implantação do sistema também irá desburocratizar os processos com a redução no consumo de papel, já que a informação será digital, contribuindo com o meio ambiente na busca de maneira inteligente das informações em saúde.

Sobre à segurança das informações, apenas os profissionais que participam do atendimento ao cidadão terão acesso aos dados, mantendo o sigilo e a confidencialidade dos dados.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações quanto à implantação de um sistema macro de informatização e interligação de todo o serviço da Rede Municipal de Saúde, que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 565/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE HÁ ESTUDOS PARA REALIZAR UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE TOMAR A SEGUNDA DOSE DA VACINA CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro estudos para realizar uma campanha de conscientização sobre a importância de tomar a segunda dose da vacina contra a covid-19 no município.

Tendo em vista, que as vacinas já erradicaram grandes epidemias no passado. Muitas pessoas, mais jovens, não tem em sua memória os horrores causados por determinadas doenças, como a varíola, o sarampo e a poliomielite. Todas essas foram erradicadas graças às vacinas, mas hoje possuem grandes chances de voltarem por conta da queda nos índices de vacinação no país.

A primeira vacina surgiu em 1796 e conseguiu controlar o vírus da varíola. Depois disso, muitas outras surgiram ao redor do mundo. No Brasil, uma das mais conhecidas é a vacina contra a paralisia infantil, conhecida como gotinha.

As vacinas são produzidas a partir das próprias bactérias ou vírus, que podem es-

tar mortos ou atenuados, de forma com que o contato com o organismo estimule o sistema imunológico a produzir anticorpos, imunizando o indivíduo e combatendo o organismo estranho.

Sabemos que a vacina é um acordo coletivo pela saúde de todos. Aqueles que não se vacinam não colocam apenas a própria saúde em risco, mas de outras pessoas também. Hoje, com a pandemia do novo coronavírus, mais do que nunca fica claro que a vacinação é a melhor forma de se proteger de enfermidades graves e impedir a circulação de vírus.

Sendo assim, muitas vacinas precisam ser aplicadas em mais de uma dose, e recente vacina contra a Covid-19 é uma delas. No entanto, o Ministério da Saúde vem advertindo para o fato de que muitas pessoas que tomaram a primeira dose não estão voltando para receber a segunda dose da vacina.

Seja contra o coronavírus ou qualquer outro tipo de vacina, é importantíssimo manter o calendário de vacinação em dia e respeitar as indicações dos médicos. Sabemos da importância da vacinação, e agora, diante desse abandono alarmante, não são poucas as vacinas que precisam de mais de uma dose para proteger corretamente o organismo. A segunda dose da vacina não pode ser dispensada, pois é ela que irá proteger por completo, além de aumentar o reforço por mais tempo. Desta forma, a primeira dose da vacina irá fazer com que o sistema imunológico reconheça o vírus, mas é a segunda dose que irá impulsionar a produção adequada de anticorpos para combater o vírus. Embora a primeira dose seja sim suficiente para oferecer proteção, ela não é tão forte sozinha. É possível que durante o intervalo das doses o vírus seja contraído ainda de forma agressiva.

Hoje, no Brasil, estão sendo aplicados três tipos de imunizantes, o CoronaVac, o AstraZeneca e o Pfizer. Os três possuem a necessidade de mais de uma dose. No caso do CoronaVac e do Pfizer, o intervalo mínimo é de 21 dias. Já no caso da AstraZeneca, é de três meses.

Ressaltamos que todas as vacinas licenciadas para uso passam por diversos testes rigorosos, além da avaliação de institutos independentes, para garantir a segurança da população

Contudo, caso estiver com a segunda dose da vacina atrasada, procure o local de vacinação o quanto antes. Encaminhe-se com a sua carteira de vacinação para não haver confusão com relação ao tipo de imunizante aplicado na primeira dose. Portanto é fundamental que a população esteja consciente que só se completa o ciclo vacinal, depois que tomar a segunda dose recomendada, sem a mesma não se tem a imunização esperada e fica mais propenso à infecção.

Ademais, enquanto toda a população não receber a imunização, lembramos que, para o bem de todos, as máscaras, o distanciamento e a utilização de álcool em gel devem ser mantidas.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre estudos para realizar uma campanha de conscientização sobre a importância de tomar a segunda dose da vacina contra a covid-19 no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 566/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO MAPEAMENTO DA IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTRA A COVID-19 EM CADA BAIRRO QUE COMPÕE O MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações objetivando realizar um mapeamento dos municípios imunizados contra o covid-19 nos bairros que compõem o município.

O presente requerimento tem como objetivo saber detalhes sobre a campanha de vacinação da Covid-19 em nosso município, a fim de intensificar a comunicação nas localidades em que o índice de vacinação é baixo e aumentar a imunização dos paulinenses.

Ademais, tal quantitativo auxiliará para que o processo de imunização ocorra de forma segura, eficiente e que atinja a totalidade da população, atendendo também aos bairros de maior vulnerabilidade social no que se refere ao cadastramento que antecede às imunizações, bem como o processo em si.

Levando em conta essa, questão, esse vereador requer saber as seguintes informações:

1) Quais os bairros do município com mais municípios já imunizados?

- 2)Quais os bairros do município com menos munícipes já imunizados?
- 3)Em atenção a primeira e segunda questão, apresentar o quantitativo com os números dos imunizados, sejam estes os que só tomaram a primeira dose, bem como os que já tomaram a primeira e segunda dose da vacina contra a COVID-19 em cada um dos bairros que compõem o município.
- 4)Quais os bairros do município com maior quantidade de cadastros preenchidos?
- 5)Quais os bairros do município com menor número de cadastros preenchidos?
- 6)Em atenção a quarta e a quinta questão, apresentar números com a quantidade de cadastros de munícipes em cada bairro do município, apresentando-os em comparação com a quantidade de moradores de cada bairro.
- 7) O levantamento e a localização para a instrução das pessoas aptas para receber a dose final do imunizante, mas que não compareceram aos pontos de vacinação.
- 8)Demais dados, números, estatísticas e informações que julgar pertinentes.
- Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações objetivando realizar um mapeamento dos munícipes imunizados contra o vírus nos bairros que compõem o município.
- Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 567/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO ANTITABAGISMO NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre o acompanhamento médico e psicológico antitabagismo no município.

O cigarro é um vício que prejudica a saúde do fumante e aumenta os riscos de desenvolver várias doenças.

A cada ano estima-se que cerca de 157 mil brasileiros morrem precocemente devido às doenças causadas pelo tabagismo.

O vício em fumar é uma doença crônica, o uso constante do tabaco pode causar dependência em virtude da presença de nicotina, que, é capaz de causar dependência similar à provocada pela cocaína, e essa condição não prejudica apenas o fumante, toda a sua família e círculo social sofrem o efeito desse vício.

Por isso é importante buscar ajuda profissional, médica e psicológica, pois somente com ajuda e muita força de vontade o fumante pode se livrar definitivamente do vício.

Neste sentido o Programa Antitabagismo é uma forma de ajudar o fumante, sensibilizando-o a pensar em fazer uma mudança no seu estilo de vida, como abandonar o vício e ter uma vida mais ativa na prática esportiva.

Levando em conta essa, questão, esse vereador requer saber as seguintes informações:

1- A Secretaria de Saúde oferece suporte e acompanhamento aos fumantes que buscam ajuda para parar de fumar?

2- Existe um acompanhamento psicológico a esses pacientes?

3- Quais unidades de saúde oferecem esse suporte?

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o acompanhamento médico e psicológico antitabagismo no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 569/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A “XEPA” DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.”

Exmo. Sr. Prefeito:

As doses finais dos frascos, mais conhecida como “xepa” da vacina, vem sendo liberadas para a população acima de 18 anos em algumas cidades. Essas doses

são administradas nas pessoas com o objetivo de evitar a perda de vacina e são aplicadas mediante cadastro efetuado previamente no site da prefeitura.

Em pesquisas verificamos que a ação começa próxima ao horário de fechamento dos Centros de Imunização, com a verificação de frascos já abertos e que contenham sobra de vacina. Após verificação os cadastrados são contatados pelos funcionários para em um curto período comparecer e ser usada a referida imunização.

Nesse passo, à respeito da vacinação em nosso município, requer informações ao Executivo se existe algum trabalho de aproveitamento das sobras da vacina, se é que elas existam, explicando na prática como ela funciona.

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao Executivo sobre a “xepa” da vacinação contra o Covid-19, requeirando a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 570/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS PELAS POSSÍVEIS PERDAS DE RECEITA QUE PODEM OCORRER COM A REFORMA TRIBUTÁRIA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL.”

Exmo. Sr. Prefeito:

A Reforma Tributária vem sendo alvo de muita discussão no Congresso Nacional. Sabemos que com uma reforma nos moldes que ela vem sendo desenvolvida, caso seja implementada, poderá trazer sérios e irreversíveis prejuízos à nossa cidade.

Considerando que grande parte da nossa arrecadação advém do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) recolhidos pela Replan, e ainda de que estudos preliminares realizados pelo setor de finanças da Prefeitura apontam perdas aproximadas de 70% em caso de aprovação da reforma tributária, como está sendo discutida nos próximos 20 anos, requer informações sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo Município para mitigar essas possíveis perdas, juntando ainda, em caso positivo, eventuais estudos de diversificação da matriz econômica da cidade ou qualquer projeto de aumento de arrecadação ou corte de gastos para os próximos anos.

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao Executivo sobre as medidas tomadas para mitigar as possíveis perdas de receita em caso de aprovação da reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional, publicando o presente de maneira integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 572/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROJETOS DE GESTÃO EM CADA UMA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O MANDATO.”

Exmo. Sr. Prefeito:

Considerando que o sucesso de uma administração, seja pública ou privada, depende em grande parte de um bom planejamento e considerando ainda que os órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas, cada vez mais exige do Gestor Público minucioso planejamento das atividades desenvolvidas, vem requerer ao executivo para que de maneira objetiva, apresente os principais projetos a serem desenvolvidos durante o mandato em cada uma das Secretarias que compõe o Governo.

Tal resposta facilitará sobremaneira o acompanhamento das ações e conhecimento prévio dos projetos por essa Casa de Leis e porque não dizer por toda população.

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao Executivo informações sobre os projetos de gestão do mandato em cada uma das secretarias, requerendo por fim publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO